4
3

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ARCHIVOS

DA

Universidade de Manáos

Director e Redactor-Chefe

DR. ASTROLABIO PASSOS

REDACTORES

DR. GALDINO RAMOS

DR. REGALADO BAPTISTA

DR. RAPHAEL BENAION

Secretario da Redacção

DR. RAIMUNDO PINHEIRO

SUMMARIO

I — Os ARCHIVOS. — **Acquiescencia Mundial.**

II — **Curso de Microbiologia.** — Licção inaugural. — DR. J. F. DE ARAUJO LIMA.

III — **Trichocephalus Trichiurus Lin.** — **Tricocephalose.** — DR. ALFREDO A. DA MATTA.

IV — **A febre amarella em Manáos.** — Notas á margem da communicação do dr. Theophilo Torres. — DR. AYRES DE ALMEIDA.

V — **O Espirito do Direito Romano,** de R. von Thering, traducção — DR. RAPHAEL BENAION.

VI — Programma da 3.ª cadeira do 2.º anno da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes da Universidade de Manáos: **Direito Internacional Publico e Privado** e **Diplomacia.** — DR. GASPAR GUIMARÃES.

VII — **Noticiario.**

Anno IV ✠ Vol. IV ✠ N.º II

4107 — 1914

OFFICINAS GRAPHICAS DA PAPELARIA VELHO LINO

DE

LINO AGUIAR & IRMÃO

RUA MUNICIPAL, 99 — ESQUINA DA RUA BARROSO, 2

MANÁOS — BRASIL

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

ARCHIVOS
DA
Universidade de Manáos

ANNO IV | Amazonas — Manáos, Abril a Junho de 1914 | NUMERO II

Universidade de Manáos

Os ARCHIVOS

ACQUIESCENCIA MUNDIAL

The University of Sydney, New South Wales,

Australia, 3, 4, 1912.

Sir.

On behalf of the Senate of the University of Sydney, I have the honour to acknowledge the receipt of the publications enumerated below. (1)

I am also directed to tender to you the best thanks of the Senate for this valuable donation, and to inform you that your name has been enrolled as that of a Contributor to the Library of the University.

I have the honour to be,

Sir,
Your obedient Servant,

a) *H. E. Barff.*
Librarian.

La Bibliothéque de l'Université Impériale de St. Pétersbourg.

A l'honneur de Vous accuser réception de *Archivos da Escola Universitaria de Manáos,* Anno II, vol. II, 1912, que Vous avez bien voulu lui offrir. Elle Vous prie en même temps d'agréer les expressions de sa plus profonde gratitude.

Le bibliothécaire de l'Université

a) *M. Koudriachoff.*

The University of Adelaide.

October 28, 1913.

Dear Sir,

I have the honour to acknowledge with thanks the receipt of the undermentioned gift which you have kindly forwarded to the Library of the University: *Manáos, Escola Universitaria Livre de, Archivos,* anno 3.º n.º 1, vol. 3.º

I am,
Yours faithfully,

a) *R. J. M. Clucas*
Librarian.

(1) *Archivos da Universidade de Manáos.*

Grossh. Universitätsbibliothek Giessen.

Giessen, den 19 V, 1913.

Unter verbindlichstem Danke für die unserer Anstalt gemachten Zuwendungen gestatten wir uns die ergebenste Mitteilung, dass *in unserer Bibliothek leider fehlt: Archivos da Escola Universitaria de Manáos,* Anno 1, n.os 1, 2, 4, 5; Anno 2, n.os 2, 5, 6; Anno 3, n.º 1 und folgende.

Durch gütige Uebermittlung werden Sie uns sehr zu Dank verpflichten. Wir sagen Ihnen im voraus besten Dank und erklären uns zu Gegendiesten gerne bereit.

a) *S. Cepding.*

K. Universitätsbibliothek München, Ludwigstrasse 17/II

Den 21, 8, 1913.

Für die gütige Ueberlassung des Werkes: *Archivos,* Anno II, n.º 5, vol. II, beehren wir uns ergebenst zu danken.

K. Universitätsbibliothek München.

Universidade de Lisbôa.

Secretaria Geral, 18, Agosto, 1913.

Ao Ex.mo Snr. Director da *Escola Universitaria Livre de Manáos* agradeço a remessa do n.º 5, vol. 2.º do anno 2.º dos *Archivos* da mesma Escola, que deu entrada na Bibliotheca desta Universidade.

O Vice-Reitor em exercicio,
Prof. Julio Muniz.

Escola Polytechnica de S. Paulo.

S. Paulo, 23 de Setembro de 1913.

A *Escola Polytechnica de S. Paulo* tem o prazer de accusar o recebimento do n.º I do volume III (Anno III) dos *Archivos da Escola Universitaria de Manáos,* que tivestes a gentileza de enviar á sua Bibliotheca e apresenta-vos os seus agradecimentos.

Pelo Director

a) *Britto Lemos*
Secretario.

Bibliothéque de l'Université de Copenhague.

Le 10/11/1913.

J'ai l'honneur de vous accuser réception, avec remerciements, de l'envoi designé ci-dessous.

Archivos da Escola Universitaria de Manáos.

Le Directeur de la Bibliothéque de l'Université,
a) *Jof. Lassen.*

Kyoto Imperial University Library.

Kyoto, Japan, 8 Nov. 1913.

This Library acknowledges with thanks the receipt of the following: *Archivos,* vol. 2, n.os 1-4, vol. 3, n.o 1.

a) *I. Shimmura*
Librarian.

University Library, Glasgow.

Aug. 19, 1913.

The University of Glasgow gratefully acknowledges the receipt of *Archivos da Escola Universitaria de Manáos,* vol. II, n.o 5, which has been placed in the Library and entered in the catalogue of donations.

a) *James L. Gallraith*
Librarian.

Yale University Library.

New Haven, Conn. Aug. 26, 1913.

The President and Fellows of Yale University gratefully acknowledge the receipt of *Archivos da Escola Universitaria de Manáos,* Anno I, n.o 6 — II, 5, 1913.

Librarian.

St. Louis University.

St. Louis, Sept. 28, 1913.

The Trustees gratefully acknowledge the receipt of *Archivos da Escola,* Anno 3, n.o 1, vol. 3, your gift to the Library.

a) *J. C. Burne*
Librarian.

Université Laval, Quebec, Canadá.

Quebec, 18 sept. 1913.

Le Recteur et les Directeurs de l'Université Laval ont l'honneur d'accuser réception de *Archivos da Escola Universitaria de Manáos,* et offrent leurs meilleurs remerciements au Dr. A. Passos.

a) *B. H. Garvedop*
Bibliothécaire.

The Library, Queen's College and University.

Canada, Kingston, Ont Jule 6, 1913.

The Librarian gratefully acknowledges the following gift to the University: *Archivos da Universidade de Manáos,* vol. IV, n.o 1.

a) *L. Lamders*
Librarian.

Kgl. Universitäts-Bibliotheck München.

Den 21 Februar, 1914.

Universidade de Manáos.

Monsieur le Directeur:

Vous aviez déjà la bonté de nous envoyer un certain nombre de numéros de votre journal: *Archivos Escola Universitaria Livre Manáos,* et, comme équivalent, votre Université a reçu des Publications de la nôtre.

Tout en vous exprimant nos meilleurs remercìments pour l'envoi, je vous prie de vouloir bien nous faire parvenir les numéros suivants qui nous manquent encore: Anno I, n.os 1, 2, 4, 5; anno II, n.o 6.

Agréez, monsieur, l'expression de ma plus haute considération.

Le bibliothécaire en chef:
Dr. G. Wolff.

The University of Minnesota.

Minneapolis, March 13, 1914.

The President, Universidade de Manáos
Manáos, Amazonas, Brazil.

Dear Sir;

I have the honour to acknowledge the receipt of a copy of your *Archivos,* volume 3, number 2.

I shall be very glad to enter into exchange relations with your institution and to send to you as they appear, the various research publications of this institution.

I shall be grateful to you if you will send me a complete file oh the *Archivos* from the beginning.

With the greatest respect, I am,

My dear Sir,
Very truly your.

Kramel
Librarian

University of Calcuta the Advencement of Learning.

Senate House, the 6/3/1914.

To the President, University of Manáos Brazil.

Sir,

In reference to your letter forwarding a copy of the *Archivos* I have the honour, by direction of the Hon'ble the Vice-Chancellor and Syndicate, to inform you that a copy of the Regulations of this University will, when published, be forwarded to you. They are at present out of print.

I have the honour to be

Sir,
Your most obedient servant,

P. Baühl
Registrar.

University of Michigan Ann Arbor General Library.

March seventh, 1914.

Dr. Astrolabio Passos, Director e Redactor Chefe, *Archivos da Universidade de Manáos*, Amazonas, Brazil.

Dear Sir:

I am in receipt of your favor of recent date enclosing a copy of the *Archivos da Universidade de Manáos*, Anno III, n.o 2, vol. 3, and in reply beg leave to say that we are sending you under separate cover some copies of the University of Michigan Alumnus and other material relating to the University of Michigan. I beg leave to ask whether you could not send us more of your publications. We should be pleassed to have departmental publications, or anything that may have been issued about your University in general.

Very respectfully yours,

Theodore W. Koch
Librarian.

Faculdade de Medicina

CURSO DE MICROBIOLOGIA

LICÇÃO INAUGURAL(1)

PELO RESPECTIVO PROFESSOR

Dr. J. F. de Araujo Lima

MEUS SENHORES:

Imperativo dever de cortezia e de gratidão obriga-me, antes de iniciar esta palestra que venho hoje entreter comvosco, a significar o meu gratissimo desvanecimento pela distincção carinhosa que me quiz conceder o illustre senhor Dr. Astrolabio Passos, digno e esforçado Reitor desta Universidade, honrando a presidencia da sessão de abertura deste curso de Microbiologia, que, no presente periodo lectivo, tem de ser dado, em conjuncto na sua parte geral, com applicação apropriada na parte especial, aos alumnos de Pharmacia e Obstetricia, da Faculdade de Medicina, e aos de Agronomia, da Faculdade de Engenharia; testemunho de agradecimento commovido que torno extensivo aos distinctos Collegas de Congregação, aos applicados alumnos de outros cursos, a todos quantos se dignaram aqui comparecer, transformando este singelo acto numa solemnidade sóbria e tocante.

Quanto a vós, meus novos discipulos, sabeis todos que não sou um estreante nas escabrosas lides do magisterio.

Conheceis bem que de minha existencia, ainda não muito longa, um terço precisamente tem sido destinado aos afanosos labores do ensino secundario e, ultimamente, do superior.

Sem falsa modestia, pois, confesso-vos que me não julgo com as vacillações de um neophito deante de vós, mas agora reconheço, porque neste momento sinceramente o sinto, que, se alguma emoção ainda me estivesse reservada na minha vida de professor, essa seria certamente para o momento em que devesse iniciar o curso desta disciplina, que abrange capitulos novos e surprehendentes das sciencias biologicas, cujo estudo se constituiu a méta das minhas mais afagadas aspirações scientificas, e cuja aprendizagem absorveu as mais decididas energias de minha mocidade preoccupada.

Acodem-me á mente, em tropel, as reminiscencias enthusiasticas e febris das inesqueciveis e arrebatadoras licções dos grandes mestres da Bacteriologia e da Parasitologia medica, que uma especie de volupia intellectual, despertada ao ouvil-as, eternizou na minha memoria. E essas recordações dos primeiros dias de minha precária formação scientifica vêm despertar saudades e reavivar a visão do templo sagrado, que é já hoje a modesta casa fundada por Pasteur, e cujo ambiente parece estar ainda impregnado da magestosa bondade de sua alma, da serenidade do seu espirito, da vibração suave de seu genio, persistente no esforço e poderoso na acção. Assalta-me o espirito, com a recordação de taes scenarios, a saudade dos vultos que alli mourejam incançavelmente, daquelles grandes sabios que, com tenacidade e paciencia religiosas, se empenham infatigavelmente pela conquista da verdade scientifica, como se inspirados vivessem pelo genio luminoso de seu Pae espiritual. Porque, se com fervor praticamos o culto dos gran-

(1) Estenographada pelo academico Paulo Eleutherio, a quem o autor agradece sinceramente.

des mestres, quando delles não temos senão o conhecimento das obras meritorias e uma imagem mental, que a photographia nos transmitte ou que a simples imaginação delinea, habituando-nos a reverencial-os como semideuses, as impressões, que a sua approximação nos desperta, acarretam-nos sensações fundas e duradouras, inapagaveis quando chegamos a gozar de seu contacto, de suas attenções, de sua estima.

E' sob inspiração da saudade desses tempos gratos, cuja lembrança m'os faz viver muitas vezes, que invoco reminiscencias felizes, como um soccorro de estimulo e encorajamento, ao iniciar um curso de responsabilidades tão pesadas.

Succedem-se ante meus olhos todos os vultos dos mestres consagrados, que me deram a esmola de ensinamentos scientificos. E' a figura serena, exteriormente humilde, do professor Roux, um apostolo da Sciencia e do Bem, extraordinario experimentador e homem extraordinario, discipulo e collaborador diligente que foi de Pasteur, de quem nos transmitte — verdadeira chronica scientifica viva que é — a memoria das primeiras revelações demonstrativas das conquistas de seu mestre, as quaes, atravez de sua narração irrisada de scintillações de eloquencia, nos arrancam calefrios de enthusiasmo e emoção; é Metchnikoff, o consagrado sabio-philantropo, universalmente popularisado atravez de sua sorridente philosophia optimista; é a imagem veneranda de Laveran, a quem o peso exagerado dos annos ainda não pôde arrefecer o ardor do espirito eternamente animado duma inquebrantavel fé juvenil; Borrel, digno discipulo de Pasteur, chefe do laboratorio em que me foi dado executar os trabalhos praticos, e que, por sua filiação scientifica e pelo contacto diuturno que commigo mantinha, chegava a me dar a illusão de me approximar do mestre incomparavel; Nicolle, Delezenne, Besredeka, Roger, Marchoux, Levaditi, Mesnil, Blanchard, Brumpt, Würtz, Widal e Chantemesse; Chauffard, Gilbert, Vaquez, outros tantos grandes mestres, aquelles da Microbiologia e da Parasitologia, estes da Clinica, mas que têm enriquecido a technica de laboratorio de recursos consideraveis.

Mas tão agradaveis recordações me não vêm só de tão longe: revivem saudosamente a convivencia empolgante e inesquecivel que me proporcionou sorver os ensinamentos proveitosos do mais requintado espirito de escól que o Brazil scientifico possúe actualmente; e sinto de vós todos que me seria desnecessario concluir a oração se não me fosse um gozo repetir aqui o seu nome respeitado e querido — Carlos Chagas.

A todos esses grandes espiritos, cujo culto para mim está mesclado de suave mysticismo religioso, a todos a minha pobre e pallida homenagem, ao iniciar o curso de *Microbiologia* na Universidade Livre de Manáos.

* * *

Encerra esta sciencia, como objectivo, estudo dos *microbios*, seres cuja existencia concebida geralmente atravez da aureola de mysterio que envolve tudo aquillo que não nos fica facilmente accessivel, ou sejam os infinitamente pequenos como os *microbios*, ou os infinitamente grandes como os astros.

Pelo termo *microbios* devem ser abrangidos todos os seres — *vegetaes ou animaes* —, cujas dimensões extremamente pequenas não permittam a sua percepção, senão com apparelhos opticos ampliadores muitas vezes dos respectivos diametros.

Comprehendendo tão differentes especies vivas essa denominação, que se deve a um surto de atticismo com que interveio opportunamente, na academia de sciencias de Paris, o notavel cirurgião Sedillot, a proposito de calorosa polemica em torno da collocação de taes seres entre os vegetaes ou animaes, teve ella sorte excepcional, foi conservada, consagrada e considerada absolutamente propria, por derivar de dous radicaes que definem perfeitamente os caracteristicos dos seres em questão.

Nem tão claramente, entretanto, é comprehendida essa significação, que bem commum é encontrar, mesmo entre cultivados em letras medicas, quem considere microbios apenas as *bacterias*, algas cyanophiceas segundo Wan Tieghem, e que pertencendo certamente áquelle grupo de seres não são

entretanto senão uma parte daquelle incommensuravel todo.

Resumamos ligeiros dados historicos referentes ao conhecimento dos microbios.

E' preciso remontar a 1680, para referir a descoberta de seres vivos imperceptiveis a olho nú, pelo naturalista hollandez Leeuwenhoeck, que, com o auxilio de uma simples lente biconvéxa, vio bacterias na agua, nas infusões vegetaes, no intestino de diversos animaes; e com tão singelo material definiu-lhes a forma, registrou-lhes movimentos e calculou-lhes dimensões.

Daquella data decorre um lapso de tempo em que os progressos em tal assumpto são quasi nullos, até 1786, com Otto Fr. Müller, que emprega o microscopio composto no estudo dos seres vivos inferiores e lhe dá grande impulso. De Otto Müller até Ehrenberg, que em 1833, e já quasi em meiados do seculo passado, usando instrumentos mais aperfeiçoados, traz grande contingente para o conhecimento desses seres, nada de importante existe digno de registrar a respeito.

Daquella epocha proseguem novas investigações, no mundo dos microbios, mas dictadas por mera curiosidade scientifica; e tão alheiados se achavam os espiritos da importancia da presença de taes germens nos phenomenos da vida e no seio dos seres vivos, que, quando em 1850 Davaine e Rayer communicaram haver encontrado *bastonetes vivos*, no sangue dos animaes mortos pela molestia chamada *sangue de baço*, nenhuma significação encontraram no facto que vinha ser assignalado ao mundo scientifico.

Occorre então o advento de uma éra inteiramente nova: surge Pasteur, ante cuja imagem *(apontando para o seu retrato)* nos devemos ajoelhar reconhecidos.

Tal é o destino de certos homens: orientar os factos, mais ou menos dispersamente archivados, no sentido da solução dos grandes problemas biologicos ou sociaes.

Ao contrario do que muitos pensam, e como ficou antes exposto, não cabe a Pasteur a descoberta dos microbios; mas se para descobril-os bastaram a simples observação paciente e a habilidade technica, maior capacidade foi precisa para comprehendel-os.

Estudando as alterações produzidas no seio de certos liquidos em presença de microbios nelles existentes, Pasteur, com uma razão genial, estabeleceu as relações de *causa* e *effeito* entre elles existentes. Este foi o seu grande merito, nem necessario se torna lhe attribuir o que de direito a outros deve caber. Pasteur não descobrio os primeiros microbios conhecidos, mas, o primeiro entre todos os biologistas, soube comprehender os factos que com sua existencia se relacionavam. Entretanto foi elle o verdadeiro fundador da Microbiologia, o legitimo descobridor dos microbios, porque, como observa o notavel chimico-biologista Armand Gauthier, «presentir, entrever não é descobrir nem demonstrar». Só elle estabeleceu a noção de causalidade, inconcussamente demonstrada, entre os germens e o meio em que se elles desenvolvem; só elle, com sua capacidade phenomenal de acção e de intelligencia, soube interpretar os factos e convencer a sua época, a humanidade inteira, da realidade que as suas interpretações representavam.

Consideremos resumidamente os recursos de que se valeu Pasteur, para conquistar tão grandes verdades e dellas dar tão vibrante demonstração.

Foi no estudo das *fermentações* que elle encontrou a prodigiosa chave da solução de toda uma obscura incognita.

Antes de Pasteur, segundo o conceito que ouvimos directamente do professor Metchnikoff, «toda a natureza estava dominada pela chimica». As fermentações, que explicavam grande numero de phenomenos, eram devidas á acção dos *fermentos soluveis*, que, estabelecendo um traço de dependencia entre os dous reinos de seres vivos, transformavam a substancia vegetal para nutrição dos animaes, assegurando a circulação da materia. Elementos cellulares, já então encontrados no seio das fermentações, eram entretanto reputados de importancia secundaria na realisação dos phenomenos observados. Foi então que, estudando a fermentação lactica, Pasteur verificou que em tal meio

existiam seres microbianos e que os phenomenos realisados eram devidos á sua presença e dependentes de sua evolução.

Applicando ainda seu methodo ao estudo da fermentação *alcoolica* e da *butyrica*, Pasteur fundou, com uma firmeza experimental indestructivel, a noção dos *fermentos figurados*, segundo a qual em dada solução, onde nada houvesse anteriormente, seria possivel obter uma determinada fermentação, desde quando se lhe fizesse chegar uma pequena porção do germen especifico.

Estava assim estabelecida e demonstrada a influencia da vida sobre esses phenomenos.

A descoberta do mechanismo biologico das fermentações constituio o alvorecer da éra propriamente bacteriologica.

Sob inspiração de tal principio, Davaine retoma os seus estudos sobre a molestia chamada *sangue de baço*, e verifica que ella é devida precisamente aos bastonetes, por elle postos em evidencia alguns annos anteriormente.

Firmava-se dest'arte,—e ao lado de phenomenos physiologicos devidos ás bacterias, quaes as fermentações,—a constatação de phenomenos pathologicos dependentes da acção dos seres microbianos.

A acção de Pasteur, porém, no mister genial de orientar proficuamente a pathologia moderna, não se deteve com a coroação dos louros colhidos por tão estrondosa conquista.

Seduzia-o ainda a attracção de pesquizas equivalentemente valiosas para a pathologia e altamente decisivas na solução de certo problema de Biologia geral; conquistava-o tambem a questão controversa da *geração expontanea*.

Investigando a origem dos seres vivos em determinados meios, Pasteur provou, com a mais sensacional de suas demonstrações, que, nos casos de pretensa *geração expontanea*, os germens vivos não se desenvolvem senão com a condicção de preexistencia de outros germens anteriores, áquelles perfeitamente semelhantes e legitimamente considerados seus ascendentes immediatos ou remotos.

Num meio solido ou fluido, acobertado inteiramente da penetração de elementos do exterior, Pasteur mostrou que era absolutamente impossivel se desenvolver qualquer germen vivo; e esse golpe fulminante numa doutrina secular foi dado por meio de documentos que até hoje perduram, como *contrôle* eterno de experiencias de mais de meio seculo, peças modestas constituidas por balões de vidro fechados rigorosamente e que são apresentados, no museu do Instituto Pasteur de Paris, com o seu conteúdo liquido absolutamente incolume e puro.

Applicando ao estudo da pathologia animal as noções dessas provas decorrentes, foi dado ainda a Pasteur a gloria de demonstrar experimentalmente que, á maneira do conteúdo dos seus balões de vidro, que não se corrompia quando era mantido livre da acção de elementos provindos do exterior, as alterações organicas determinadas pelas molestias infectuosas não se produziam nos seres atacados, senão após a penetração nos seus tecidos dos germens vivos provindos do exterior.

Assim, havendo realisado antiga prophecia de que—quem achasse a chave das fermentações explicaria a origem das molestias infectuosas,—Pasteur demonstrou irrecusavelmente, com os seus estudos sobre a geração expontanea, o papel indispensavel dos germens microbianos do ar e da agua, na propagação das molestias devidas a elementos vivos.

Estava orientada definitivamente, no sentido rigorosamente scientifico e racional, a pathologia animal como a pathologia vegetal: iniciada estava a *éra pasteuriana*, de resultados incalculaveis para a sciencia e beneficios incommensuraveis para a Humanidade!

Com essas dadivas régias prodigalisadas pelo genio de Pasteur á sua epocha, conquistava elle um nome que não exigio remota posteridade para universal consagração. E quando foi perguntado, ha alguns annos, por grande jornal parisiense, qual teria sido o maior bemfeitor da humanidade, o povo francez gritou unanimemente o nome abençoado de Pasteur; e accrescentou, num impeto de patriotismo febrilmente latino, que, com a applicação pratica de suas descobertas,

elle restituira á França, economicamente, aquillo de que ella se desfalcára em 1870!

O monumento, dramaticamente movimentado, que se ostenta no Boulevard Pasteur de Paris em homenagem ao seu patrono, eterniza a gratidão da nacionalidade ensinada na rigidez do marmore aos posteros.

***

Inaugurada essa nova phase da sciencia dos microbios, as idéas assentadas pelo seu verdadeiro fundador foram sobejamente productivas nas pesquizas inspiradas e nas conquistas obtidas. Grandes sabios a ella vieram servir, desenvolvendo-lhe os methodos e alargando-lhe os cabedaes.

Um nome não deve ser calado, que foi o do grande émulo de Pasteur na obra de consolidação da microbiologia—Roberto Koch, o reputado sabio germanico.

Pasteur e Koch são os legitimos creadores da verdadeira technica microbiologica. Dispondo dos recursos por elles fundados, e sob a influencia das novas idéas, os experimentadores em multidão se empenharam, por toda a parte, nas investigações que novos e surprehendentes progressos viriam acarretar para o saber humano.

Dest'arte poderam ser isolados e estudados em sua biologia os germens microbianos, que não tardaram a ser cultivados *in-vitro*, seleccionados em meios artificiaes constituidos por caldo, gelatina, leite, gelose, ôvo, batata, sôro sanguineo, etc., etc.

Com o emprego da coloração dos microbios, tornou-se rigorosa a sua evidenciação, ao passo que a proliferação seleccionada e isoladora dos germens permittio a sua *inoculação* em organismos sãos, que reproduziram a molestia de que eram causadores, de um modo artificial, demonstrativo, experimental. Porque ficára desde logo reconhecida e provada uma especificidade morbida e bacteriana.

Em um grande numero de molestias dia a dia crescente foi já verificada no germen vivo a causa productora; e a prova negativa dada na pesquiza de outras tantas especies morbidas não demonstra de forma alguma que ellas não sejam de origem microbiana. Do professor Metchnikoff tivemos occasião feliz de ouvir referencias enthusiasticas aos trabalhos de Carlos Chagas, que conseguio demonstrar a origem parasitaria de uma especie de bocio, attribuido, como elle lembrara, á agua ou a outra cousa qualquer que não fosse microbiana.

Como esta, haverá certamente um grande numero de molestias cuja causa parasitaria está ainda ignorada. Mas a evidenciação dos germens pathogenos não se apresenta sempre facil e immediata, nem todas as vezes bastam apenas os processos que consistam na simples pesquiza numa ou noutra viscera, neste ou naquelle tecido. O exemplo de Carlos Chagas,—que necessitou recorrer aos methodos indirectos, no estudo de sua *trypanosomiase*, partindo dos processos clinicos para os experimentaes,—é o mais impressionante a respeito desse assumpto.

Quão demorada não se tornou a descoberta, que só se fez em nossos dias, do germen da *raiva*, por Noguchi, no Instituto Rockfeler.

Pretendendo mostrar-vos com que recursos nos pode servir a Microbiologia, começarei por vos indicar o serviço por ella prestado na elucidação do diagnostico das molestias produzidas por germens infectuosos.

Dispomos antes de tudo da constatação da morphologia dos microbios, por meio de microscopio, sobre preparações coloridas ou não, obtidas com as secreções diversas do organismo infectado.

Por mais precioso e simples que seja esse processo, devo notar-vos entretanto que é elle sujeito a grande numero de erros ou falsas interpretações, exigindo methodos de coloração complementares e especificos.

Não só porque, quando é elle negativo, se nos torna absolutamente nullo pelo facto de nenhuma segurança nos poder trazer, como ainda, no caso de ser positivo, por não poder ser interpretado sempre como uma demonstração irrefutavel de nos acharmos em presença da molestia de que o germen encontrado é o agente pathogeno especifico.

Bastem alguns exemplos para vos edi-

ficar solidamente essa noção. O primeiro é o da presença de bacillos da tuberculose no producto da expectoração que, embora nitidamente demonstrada, póde nos dar uma informação falsa, pelo facto da existencia de numerosos outros bacillos acido-resistentes, morphologicamente identicos, sendo indispensavel usar do processo caracteristico.

Outro exemplo illustrativo é o que decorre da hypothese que podemos admittir da presença do *pneumoccocus* — agente da pneumonia — no escarro de dado doente, sem que possamos, entretanto, affirmar que se trate de um caso de pneumoccocia pulmonar. De facto, em relação a este ultimo caso, preciso é considerar que o germen referido pode ser encontrado em diversos pontos, como simples hospede, germen sapophyta que não exerça a funcção parasitaria sobre o ser que o hospeda.

Não fosse subtileza de clinica e eu entraria na discussão de casos de congestões pulmonares com *pneumoccocus* e que não revestem anatomo-pathologicamente a feição da pneumonia legitima.

Occorre-me ainda indicar-vos a impossibilidade de se classificar pela simples coloração, em certos casos, os germens encontrados, na diphteria por exemplo, onde os bacillos de Lœffler são, do ponto de vista morphologico, perfeitamente semelhantes aos pseudo-diphtericos, que não têm significação pathologica.

Mas esses casos não bastam para declarar a fallencia da Bacteriologia; o aperfeiçoamento de sua technica dotou-nos de elementos para orientar o diagnostico com segurança: recorre-se então ao methodo das culturas.

Com o material retirado do doente — fragmento de falsa membrana no caso de angina que se presume diphterica, secreção dum ganglio suspeito pestoso —, fazem-se algumas estrias sobre a superficie ou no interior dos diversos meios de cultura. Ao fim de certo tempo, determinado para cada caso, a proliferação dos microbios em dado meio de cultura lhe empresta um aspecto caracteristico, definivel ao simples exame macroscopico. O exame microscopico das colonias microbianas ali desenvolvidas revela a presença dos germens perfeitamente caracterisaveis.

Mas ahi não cessam os recursos para consolidação do diagnostico clinico: resta a inoculação de productos de secreção do doente em animaes escolhidos como reactivos, de accôrdo com sua maior receptidade para cada molestia, conseguindo-se deste modo reproduzir no ser sacrificado a representação morbida completa, com todo cortejo de symptomas e de lesões anatomicas, e presença dos germens nos tecidos e secreções.

Uma observação entretanto vos deve ser feita neste momento: por mais preciosos que sejam esses recursos experimentaes, não são elles a condemnação dos meios de investigação clinica, de semeiotica medica: elles se completam, mas não se annullam.

O Laboratorio, nas mãos do analysta conscienciosо, não pretende absorver a clinica ou contrariar sua orientação, mas servil-a com auxilio inestimavel.

No dominio das molestias infectuosas tem elle, porem, supremacia indiscutivel.

***

De posse do segredo da existencia dos microbios e dispondo da capacidade de dirigir e facilitar, seleccionar mesmo a sua producção pela cultura artificial, não tardou que o engenho humano, guiado pela fé scientifica e animado pelo amor da humanidade, se abalançasse no intento de se servir de tão nocivos germens, para, do recondito de sua força malefica e temivel, arrancar uma virtude, uma propriedade util, bemfaseja, humanitaria.

Coube ainda ao genio immortal de Pasteur dar o primeiro ensinamento proficuo a respeito, preparando com os tecidos onde presumia ficar localisado o respectivo *virus*, a vaccina *anti-rabica*, cujo exito absoluto garantiu a humanidade contra um de seus mais terriveis flagellos: a *raiva*.

A observação vulgar e scientifica havia ha muito registrado o facto de existirem individuos absolutamente indemnes, no fóco

das mais virulentas epidemias de molestias infectuosas, e creado a concepção de uma immunidade natural e expontanea. A aspiração de realisar uma immunidade artificial para cada molestia, por meio de inoculação do respectivo microbio, começou a preoccupar todas as attenções e dictar pesquizas dos experimentadores, até que a pratica da *vaccinação* se tornou uma realidade amplamente compensadora. O triumpho alcançado ruidosamente por Pasteur com a *vaccina anti-carbunculosa*, nas provas sensacionaes realisadas perante a Municipalidade de Paris, após o desafio lançado por seu auctor, e cujo exito o professor Roux ainda hoje nos conta com emoção e enthusiasmo comovedor — foi a sagração do methodo adoptado.

A inoculação do microbio virulento ou attenuado, por antiguidade, aquecimento, dessecação, agentes chimicos e phisicos — eis o principio dessa pratica; e, desde o famoso resultado da vaccina anti-carbunculosa, que conjurou um flagello temivel, até a actual vaccinotherapia da febre typhica, que, apezar do extremado antagonismo dos methodos de Chantemesse e Vincent, vae dando indifferentemente encorajadores resultados, o methodo de inoculação de germens pathogenos para obtenção de uma immunidade artificial tem accumulado um vultuoso acervo de serviços para a industria de creação e beneficios para a humanidade.

***

Quando, com os progressos da investigação chimica no dominio da Microbiologia, chegaram os experimentadores, dirigidos pela orientação de Charrin, Toussaint, Chauveau, Buchner, Gauthier, e outros, a estabelecer que são substancias chimicas os elementos primordiaes nos phenomenos physiologicos e pathologicos provocados por germens vivos, longe de serem abaladas, como alguns pretenderam, as theorias construidas por Pasteur ficaram indissoluvelmente solidificadas na demonstração de que os microbios agem por meio dos productos venenosos que secretam. Estavam descobertas as *toxinas*.

Em que poderiam interessar á Sciencia essas especies de venenos chimicos, que são fabricados pelos microbios e se tornam os verdadeiros instrumentos com que elles agem, *in loco* ou á distancia, sobre o meio ou o organismo em que se desenvolvem?

A cultura artificial dos microbios não tardára a mostrar que as toxinas secretadas *in vitro* podem possuir as mesmas propriedades que as produzidas pelo germen pathogeno no organismo infectado, ficando dest'arte grandemente facilitada a technica de seu manejo e estudo.

Desde então um pensamento, apparentemente paradoxal, começou a trabalhar o cerebro dos grandes experimentadores — obter uma immunidade artificial com os productos soluveis que os microbios elaboram.

Injectar um veneno de virulencia exaltadissima, e tão nocivo que a simples picada de uma agulha que havia estado em contacto com a toxina tetanica acarretou ao professor Nicolas, de Lyon, um acommettimento gravissimo de tetano; introduzir no seio de um organismo que se quer proteger, immunisar contra dado mal, o veneno delle causador!

E o resultado surprehendente de taes applicações consagrou definitivamente a pratica da *vaccinação chimica*. Demonstrando a experiencia certos inconvenientes, não foi ella applicada directamente ao homem: são immunisados animaes que fornecem os sôros injectaveis no homem. Tal é o principio da *sôrotherapia*. Por este meio são obtidos sôros diversos, *preventivos* alguns e outros *curativos*, que vêm prestando á humanidade beneficios indiscutiveis. E se os resultados curativos não são sempre decisivos, o effeito preventivo desses sôros realisa a mais solida garantia de defeza premonitoria em face de molestias infectuosas varias.

Certo, parece-me, não havia ainda a intelligencia imaginado mais ironico processo para se vingar de elementos damnosos á integridade e saúde humanas: ir buscar no proprio veneno o antidoto sufficientemente poderoso para o combater.

Por isso é que deixamo-nos absorver em uma especie de contemplação supersti-

ciosa ante os frascos que se nos expoem, nos Institutos sorotherapicos, encerrando o temivel veneno que se irá transformar, atravez do organismo de animaes intermediarios, no prodigioso recurso salvador com que milhares de vidas são defendidas das investidas ameaçadoras de flagellos horrendos, como a diphteria, o tetano, a meningite epidemica, *et cœtera.*

(O relogio annuncia que a hora da aula está finda).

A contingencia do tempo e a fadiga que vos vem trabalhando, forçam-me a resumir o que ainda vos tenho a dizer.

***

Perlustrando o terreno das pesquizas biologicas, fôra já possivel ao sabio professor Metchnikoff descobrir e precisamente definir a *phagocytose,* phenomeno em virtude do qual um elemento cellular é capaz de apprehender, digerir, assimilar outro.

Suggestiva á simples exposição, não representa tal concepção simples e abstracta vista de espirito de um biologista philosopho, mas póde ser positivamente evidenciada com os recursos de laboratorio, postos hoje ao alcance dos que dispoem da technica conveniente.

Occorre-me citar-vos como exemplo demonstrativo o caso, que me foi dado estudar no Instituto Pasteur, da phagocytose exercida pelas cellulas lymphaticas sobre os bacillos do *tetano* inoculados no peritoneo da cobaya: no seio da massa protoplasmica, caracterisada pela tonalidade que uma substancia corante empresta, destacam-se á visão microscopica, pelo flagrante effeito optico de contraste, os corpusculos arredondados, nitidamente rubros pela acção electiva de corante especial, e que representam os sporos tetanicos.

Acceito e universalmente reconhecido o phenomeno phagocytario, que não parecêra representar a principio senão luxuosa curiosidade de experimentação, não tardou ser aproveitado para interpretar certos factos da biologia e da pathologia e para dar, a problemas correlatos, precisa e scientifica orientação.

E' este mais um facto que nos presta um ensinamento edificante no dominio da sciencia experimental: não ha que desprezar constatação alguma, por mais theorica que ella se nos apresente, e sob pretexto de que seja inutil, superflua, irreductivel á pratica.

Nem mais illustrativo exemplo me pode servir neste momento do que o occorrido com a *reacção de desvio de complemento,* realisada por Bordet e Gengou no Instituto Pasteur de Paris. Quando estes sabios fizeram publica a sua elegante experiencia, que vinha demonstrar uma hypothese anteriormente admittida, não deixou de haver quem perguntasse, entretanto, que applicação pratica e util poderia offerecer tão interessante, mas trabalhosa operação.

O pessimismo dos scepticos não pôde resistir muito tempo á laboriosidade dos experimentadores: appareceu a *reacção de Wassermann,* de beneficios incontaveis para a medicina, como a applicação da *reacção de desvio de complemento* ao diagnostico da syphilis, bem como depois outras sôro-reacções foram utilisadas com applicação do mesmo principio.

Honra seja á escola franceza, á escola fundada por Pasteur, pela obra de mais esse grande serviço prestado á Sciencia, em beneficio da Humanidade.

***

Inspirada pela noção da phagocytose, fôra firmada em pathologia geral uma empolgante concepção, segundo a qual o organismo vivo, servido pelo exercito de defeza constituido por seus *leucocytos* ou globulos brancos do sangue, estaria apparelhado para sustentar lucta contra os germens invasores.

Capazes de exercer uma destruição dos microbios pathogenos, cuja digestão intracellular no seio do elemento leucocytario assim se processava, os globulos brancos poderiam desembaraçar o organismo dos germens nocivos, ao mesmo passo que os fermentos, nascidos em consequencia dessas reacções, communicariam ao sôro propriedades especificas.

Essa hypotese explicava logicamente os

phenomenos cellulares e humoraes invocados para a comprehensão do mechanismo physio-pathologico de immunidade contra as molestias produzidas por germens vivos.

Activar a acção phagocytaria dos elementos capazes de a exercer, devêra ser a legenda de uma therapeutica racional e physiologica. E ainda a introducção de microbios uteis, que fosssem englobar e digerir no intestino do homem os elementos nocivos de sua flora, se impunha como applicação pratica de uma theoria consolidada e acceita.

A victoria do emprego pratico dum methodo therapeutico, baseado na acção phagocytaria dos fermentos lacticos sobre os microbios que pullulam na putrefacção intestinal, adquirio uma vulgarisação que transpoz os ambientes das aggremiações scientificas, para ser um consolo de todos quantos soffrem de affecções de taes causas dependentes.

Flora contra flora: eis a divisa que faz comprehender a necessidade de incitar e systematisar esse ataque de uma flora benefica, contra os maleficios de uma outra flora abominavel e nociva.

***

A revolução santa e progressista que, sob a suggestão das theorias *pasteurianas*, devia renovar profundamente a Medicina, attingira antes a cirurgia com resultados favoraveis surprehendentes.

Deve-se ao grande medico escossez Lister, que atravessara a Mancha e viera a Paris beber as noções novas e reformadoras, essa que foi uma das mais grandiosas conquistas em favor da humanidade.

Inspirado pela nova doutrina de Pasteur, que ensinava serem as alterações organicas devidas á intervenção de germens vivos oriundos exclusivamente do meio ambiente, Lister chegou a provar que a infecção chamada *podridão* das feridas era causada por microbios provindos do exterior, e que podia ser evitada pelos curativos isoladores.

Estava fundada a *antisepsia* e assegurado o exito quasi systhematico das intervenções cirurgicas.

A estatistica hospitalar e a das ultimas guerras são o mais eloquente testemunho dessa obra de benemerencia.

A antisepsia, porém, não fôra a ultima palavra no dominio das grandes acquisições scientificas do seculo passado: á éra antiseptica devia succeder a éra da *asepsia*.

As infecções cirurgicas, depois de serem combatidas, passaram a ser evitadas, e algumas dellas, e das mais terriveis — como a gangrena gazoza, a podridão dos hospitaes — desappareceram de uma vez.

Ha no modesto aposento em que Pasteur extinguiu a sua vida de bemfeitor, no estabelecimento sôrotherapico de Garches, uma corôa de flores naturaes offerecida por Lord Lister na occasião dos funeraes realisados em homenagem ao grande francez. Esse documento singelo de gratidão ao inspirador de suas glorias, trouxe-o a Paris elle mesmo, que muitos annos antes já déra a demonstração solemne de seu respeito num gesto que foi fixado no celebre quadro, representando uma commemoração da Academia de Sciencias de Paris, e no qual se vê *Lister tendant ses bras vers Pasteur*.

***

A elucidação da biologia de diversos germens pathogenos, que os novos recursos e progressos da microbiologia revelaram, reservou-nos ainda farta mésse de proficuos ensinamentos e beneficios decorrentes.

Conquistado o conhecimento do modo de contaminação e propagação de diversas molestias infectuosas, inspirado directa ou indirectamente pelas pesquizas microbiologicas realisadas, não foi difficil applicar aquellas noções theoricas á pratica da hygiene, com resultados victoriosos.

Destruido o dogma das molestias climaticas, concebidas como contingencia fatal de latitudes condemnadas, ficou experimentalmente demonstrado que seres vivos, encarregados da vehiculação de certas infecções, apresentavam, no recesso de seu organismo, fórmas de evolução dos respectivos germens.

Assim, com a pratica de medidas sani-

tarias orientadas por essas provas experimentaes, e destruindo taes vectores de molestias, se tem consummado o saneamento de todas as regiões em que são ellas applicadas, em todas as latitudes, em qualquer hemispherio, na Africa como na America. E o nosso paiz, e a nossa propria capital póde dar dessa affirmação exemplo frisante.

Evitar a molestia em logar de a combater — eis o lemma sanitario moderno. A' Hygiene devia succeder a Prophylaxia. E esta está para aquella, como a *asepsia* para a *antisepsia*.

***

Dentre as applicações da microbiologia aos problemas sanitarios, não podem deixar de ser referidas as *analyses* do *ar*, do *sólo* e da *agua*. A importancia da determinação qualitativa ou quantitativa dos germens existentes em qualquer meio, se impõe aos espiritos mais leigos ou estranhos ás questões de hygiene e climatologia.

A analyse bacteriologica da agua tão indispensavel se tornou, que não se pode mais comprehender a installação de um serviço de captação para abastecimento de qualquer localidade, sem que seja precedida de pesquiza dessa natureza, realisada de modo exacto e consciencioso.

E não só isso, como ainda mister se faz manter um laboratorio, destinado a taes analyses, annexo á fonte de origem da agua captada.

Vem de molde referir-vos a applicação que as theorias microbiologicas lograram nos processos de depuração das aguas de exgottos.

Questão de serio alcance, sempre muito preoccupou a engenharia sanitaria o destino que convinha dar á immensa caudal liquida, sobrecarregada de detritos organicos de toda sorte, que constitue aquellas aguas.

Adquirida, á custa da bacteriologia, a theoria da nitrificação — phenomeno de reversão da materia organica á condição de substancia mineral e promovido por bacterias chamadas nitrificantes, — foi ella applicada á depuração das aguas servidas, segundo o principio theorico de que estes microorganismos atacariam, oxydariam, transformariam as substancias organicas em acido nitrico, anhydrido carbonico e agua.

Com esse methodo de depuração, as aguas de exgottos são distribuidas por grandes áreas, cujo sólo encerra os germens da nitrificação; e ao mesmo passo que se pode dali colher uma agua satisfactoriamente pura, consegue-se deixar maravilhosamente fertilisados aquelles terrenos, em virtude das substancias mineraes produzidas e sobretudo dos nitratos, formados pela combinação do acido nitrico com as bases do sólo.

A utilisação agricola desses campos de irrigação já coroou esse methodo prodigioso que, em troca de um material tão impuro, nos fornece principios fertilisantes e uma agua pura do ponto de vista de germens. E de mim posso affirmar-vos que, sem a minima vacillação e com absoluta fé na sciencia, nas proximidades de Paris, num local onde estive em excursão do Instituto Pasteur, me foi dado beber uma agua fresca, crystalina e saborosa, e oriunda das aguas do collector total dos esgottos daquella cidade, depois de depuradas nos campos de *épandage* ali installados.

Ainda outro methodo, o chamado *processo biologico* de depuração, tem sido empregado, com a vantagem de poder purificar grandes massas de agua em superficies restrictas. Basea-se ainda na acção dos microorganismos do sólo, chamados anaerobios, que exercem um trabalho de liquefacção e oxydação das materias carbonadas, sendo depois atacadas as materias azotadas numa phase de nitrificação.

***

A obrigação disciplinar de attender á hora, já seriamente malbaratada por estas prolixas digressões, força-me a rematar tão morada e enfadonha exposição.

Não me será licito, porem, fazel-o, sem proferir uma phrase ao menos em homenagem á grande escola de pathologia experimental, installada em Manguinhos, e que é hoje conhecida pelo nome de seu benemerito fundador. Oswaldo Cruz ali orienta toda uma

mocidade cheia de amor ao trabalho e de educação scientifica esmeradamente cuidada por seu mestre. E' no dominio da Microbiologia que o «Instituto Oswaldo Cruz» mais se tem notabilisado no mundo scientifico. A consagração de Dresden, onde as descobertas de Carlos Chagas maravilharam todos os competentes, foi a mais ruidosa de todas as recompensas merecidas e a maior conquista da intelligencia brazileira, ao lado do successo de Ruy Barbosa em Haya.

O «Instituto Oswaldo Cruz», já eu disse numa obra official, é o mais nobre monumento erguido á nossa cultura scientifica; e elle symbolisa, na suavidade de suas linhas architectonicas, toda a belleza moral dos que alli trabalham, animados pelo mais puro de todos os ideaes humanos.

Ao lado da brilhante escola de Manguinhos, é de justiça louvar a orientação moderna e scientifica que, no ensino clinico, e inspirada pelos progressos do Laboratorio, vem dirigindo as licções de Miguel Couto, Miguel Pereira, Austregesilo, Aloysio de Castro, sem lisonja equiparados aos grandes mestres da medicina internacional. A elles, como preito de gratidão pelos ensinamentos valiosos que me prodigalisaram, a minha minguada e pallida homenagem.

***

E para terminar, meus caros discipulos, permitti que, rememorando-vos as reminiscencias suaves que tanto me commoveram no inicio desta licção, eu vos expresse os meus maiores e mais ardentes desejos de, ao fim deste curso, haver conquistado os vossos corações e nelles feito germinar, senão os mesmos sentimentos, ao menos os de affecto e gratidão que, entre uma veneração religiosa e admiração consciente, nutro por meus Mestres. *(O orador é cumprimentado pelo Director, Lentes e alumnos da Universidade e mais pessôas presentes).*

TRICHOCEPHALUS TRICHIURUS Lin.

II

TRICHOCEPHALOSE

Publiquei no ultimo numero dos ARCHIVOS as caracteristicas do trichocephalo, helmintho muito frequente na população infantil do Amazonas, declarando ter encontrado tres delles no ileon, cheios de sangue, conforme a gravura.

Pela primeira vez foi conseguido esse resultado no Amazonas.

O modo de nutrição e fixação do parasito tem sido, nesses doze ultimos annos, assumpto de valiosos estudos por parte de Metchnikoff, Guiart, Boas, Weinberg, Garin e outros, principalmente no que diz respeito á sua biologia, porquanto alguns admittiam e ainda admittem a fixação do trichocephalo no intestino, porém não a sua nutrição hematica.

Askanazy foi quem procedeu á primeira pesquisa em 1896 admittindo essa nutrição, visto o intestino do parasito córar-se de azul escuro, ou de Berlim, quando tratado pelo ferro-cyaneto de potassio e acido chlorhydrico. Essa coloração indicava a existencia de ferro proveniente do sangue humano. Tal pesquisa não foi considerada concludente, porquanto poderia tambem provir das fézes.

Schultze demonstrou em 1905 a fixação do trichocephalo; negou, porém, que se nutrisse de sangue.

Pertence a Guiart a gloria de ter facilitado o assumpto pelo acaso do encontro, em autopsia de typhicos, de uma femea de trichocephalo (1903) cheia de sangue, e cuja —«extremité posterieure du corps était devenue franchement ovoïde et simulait absolument, par la forme exterieure et par la couleur, l'aspect de l'abdomen d'une femelle de Moustique gorgée de sang. Ce parasite fut le méme jour presenté à la Societé des Sciences Médicales de Lyon par notre preparateur M. Garin, interne des hopitaux, qui de reste a pu faire depuis une observation identique au cours d'une autopsie de typhique. Il n'est donc pas niable que le tricho-

cephale se nourrisse de sang». (Guiart.-Parasitologie, pag. 395-1910).

Dada a importancia do caso e raridade do encontro na porção do intestino delgado (ileon) dos tres trichocephalos cheios de sangue e presos á mucosa, julguei rasoavel noticiar essa occorrencia, tão sómente, comprovando assim a sua fixação na mucosa e a sua nutrição hematica.

Continuando em taes trabalhos passo a relatar, de modo succinto e tambem sem commentarios, o caso de trichocephalose que forneceu os parasitos. Pertence elle ao registo clinico hospitalar do distincto collega dr. Miranda Leão, que está empenhado particularmente no estudo da prophylaxia e therapeutica das helminthiases em o nosso meio, trabalhos todos esses em que nós ambos, ha longos annos, vimos empregando esforços communs.

—REGISTO CLINICO 3452.—R. A., de 4 annos, peruano, procedente do rio Purús.

Entrada:—24 outubro 1913.

Sahida:—Fallecido; 1 janeiro 1914.

Diagn.:—Trichocephalose.

Habito externo de um amarello esmaecido caracteristico; edema pronunciado das mãos, das regiões superciliares, palpebral, malar, e das extremidades inferiores até os joelhos. Colites periodicas, com verdadeiras exarcerbações; evacuação frequente, profusa, algumas vezes com estrias de sangue, mas sem tenesmos. Ventre sempre vultuoso, e assás dorido á mais leve pressão. A anemia accentuou-se cada vez mais, a despeito da variadissima therapeutica e do regime dietetico o mais cuidadoso, em um caso considerado excepcional pelo seu proficiente medico assistente. As condições de pobreza organica augmentavam rapidamente, apparecendo por fim edema dos orgãos genitaes.

Falleceu o doentinho a 1 de janeiro, desenlace aliás já previsto desde a sua entrada, em vista dos resultados obtidos nos seguintes exames:

Fézes:—ovos de trichocephalo em abundancia. Diz Brumpt que de um gramma de dejecção diluida e decantada resultam 30 gottas de sedimento, e que em uma gotta de sedimento, sendo coberta por uma laminula 18×18, póde-se dizer que um individuo hospeda tantas vezes 10 trichocephalos quantos ovos nella se encontram.

Numerosas preparações foram feitas, sendo sempre verificados ovos de trichocephalo. Tendo realisado o calculo de accôrdo com o que diz Brumpt, deveriam existir provavelmente 700 parasitos em actividade no intestino do pequeno enfermo. Da verificação procedida, porém não em todo o tubo intestinal, foram encontrados 591.

As fézes diarrheicas apresentavam signaes evidentes de fermentações; revelando o exame microscopico a existencia de numerosas fibras elasticas; quantidade prodigiosa de globulos de gordura; granulos de amylo; e crystaes de Charcot Leyden.

Reacção de Weber:—positiva.

Exame da urina:—negativo quanto á existencia de serina, albumoses e bilis.

Exame do sangue:—negativo quanto ao parasito do paludismo.

Hemoglobina:—15 o/o (Talq. scal.)

Autopsia—Procedida a abertura da cavidade abdominal notavam-se os intestinos em certa quantidade de liquido, muito descorados, entumescidos em certos pontos, principalmente no grosso intestino, por gazes e liquidos. Aberto o intestino delgado, encontraram-se em sua ultima porção productos estercoraes em quantidade insignificante, levemente córados de amarello, e a mucosa descórada em certos logares, o que não acontecia com a do ceco, escura e cheia de trichocephalos, muitos delles ainda implantados na mucosa visto o tempo decorrido após o obito, duas e meia horas. A peça foi retirada e photographada. Da ultima porção do intestino delgado, no ileon, retirei diversos parasitos, sendo tres femeas de trichocephalo, cheias de sangue.

Na porção immediata ao ceco, attingindo o colon ascendente, foram encontrados numerosos parasitos, muitos cheios de sangue e fixos á mucosa. Alguns conservavam ainda nella introduzida toda a porção cephalica.

A mucosa ahi apresentava muitos pontos congestionados, leves erosões, e, em uma

dellas, visivel destaque de pequenina parte da mucosa, ainda presa ao intestino e atravessada por um trichocephalo.

No appendice, nas proximidades da valvula de Gerlach, encontravam-se tres parasitos, sendo um com sangue.

Nos colons transverso e descendente existiam varios parasitos accommodados, e pronunciada vermelhidão em certos logares da mucosa, de coloração palida aliás em sua quasi totalidade. Taes pontos vermelhos, e os de dilatação dos capillares, estavam em franco destaque, não sendo difficil a verificação de frequentes e pequeninas ulcerações.

Dos orgãos hematopoieticos o figado era sensivelmente normal em dimensão; baço na mesma condição, porém um pouco esclerosado e carregado de pigmento ferrico hematico, tal qual o figado.

Contagem dos parasitos:—591, sendo 305 femeas de trychocephalos. Essa verificação foi incompleta por não abranger todo o tubo intestinal.

DR. ALFREDO A. DA MATTA.
Medico dos hospitaes de Manáos e prof. da Universidade.

A febre amarella em Manáos

Notas á margem da communicação do dr. Theophilo Torres.

Só hoje nos chegou ás mãos o numero 5, de maio do corrente anno, da «Revista Syniatrica» e com elle a magistral communicação que á Academia Nacional de Medicina, em sua sessão de 2 de abril, fizera o exm.º sr. dr. Theophilo Torres sobre «a febre amarella em Manáos». O illustre chefe da Commissão Sanitaria Federal, na avidez de immarcessiveis glorias que o elevassem ao pinaculo da notoriedade, e quiça á pairagens mais alcandoradas do que a dos Consagrados pelo reconhecimento da Patria agradecida, como foi o proprio á confessar em as paginas da referida communicação, longe de fazer uma exposição icastica, procurou, na artificiosidade dos dados apresentados, os elementos para a formação da tão apregoada *endemia amarillica* neste recanto, longiquo e esquecido da Communhão Brasileira.

Mas, como o Icaro da Mythologia Grega, teve as suas azas de cêra derretidas pelo Sol escaldante da Verdade.

Permitta-nos o honrado Chefe da Commissão Sanitaria Federal, a ousadia de oppôr algumas notas suggeridas pela leitura da referida communicação, sem que veja nisto a intenção de amesquinhar os seus altos merecimentos ou o desejo de emmurchecer os louros tão facilmente ganhos nas pugnas inclementes contra o *phantasma* amarillico em as inhospitas regiões do Norte.

Nem tão pouco seja eu acoimado por suspeito de malquerença contra a Commissão, por ser ella oriunda de outras Terras que não a nossa, pois é notorio entre os que aqui mourejam, o meu modo de vêr, a minha opinião sobre tal assumpto, quando se tratou de confiar á competencia profissional do actual director do Serviço Sanitario do Amazonas, a prophilaxia da febre amarella entre nós.

Combati semelhante ideia collocando-me ao lado da primitiva lembrança do director de então, o competente hygienista dr. Alfredo da Matta.

Devia, pensavamos nós, ser confiado tal commettimento á alta competencia do benemerito Oswaldo Cruz, cujos feitos e renome fizeram o orgulho de uma Raça.

A' elle deveria sómente ser confiada semelhante tarefa. Era uma homenagem que prestava o Amazonas ao glorioso continuador de Finlay-Gorgas, além das vantagens de ordem moral que adviriam necessariamente para o Estado, de semelhante resolução naquella epocha.

* * *

Affirmar o douto chefe da Commissão Sanitaria Federal que a febre amarella «grassava por mais de meio seculo» e que «em Manáos elegera, ella, predilecto domicilio», é desconhecer a sua historia no Amazonas.

S. s.ª quiz fazer crêr que a febre amarella importada de Belem do Pará em 1856 e que «atacara de preferencia pardos, indios e pre-

tos, fazendo apenas 28 victimas entre os brancos, inclusive 13 extrangeiros», aqui se alojara flagellando ininterruptamente uma população inteira, ceifando 50 % das vidas dos extrangeiros, até o dia em que s. s.ª, qual novo Hercules, fizera desapparecer para todo o sempre a Hydra que ameaçava devorar quantos aqui aportassem.

Para contrariar as asserções de s. s.ª, basta valer-nos do interessante artigo do exm.º sr. dr. Astrolabio Passos, «Da febre amarella em Manáos», dos dados officiaes existentes e do estudo do prof. H. W.Thomas, publicado no vol. IV, n.º 1-1910, dos «Annals of Tropical Medicine and Parasitology».

«A febre amarella depois de 1856, só de novo nos visitou em 1860 quando falleceram 49 pessôas, segundo o dr. Carneiro da Cunha, então presidente da Provincia, e em 1861, fazendo 89 victimas. Depois desta epocha, só em 1868, febres «com caracter de febre amarella» appareceram em Carvoeiro, onde segundo o testemunho do coronel Leonardo Marques, fizeram 10 obitos.

Wilkens de Mattos tambem relata, quando presidente da Provincia, que em 1869 entre outras molestias appareceu «tambem a febre amarella, esta, creio, esporadicamente» (1).

Depois desta epocha só em 1872 o general Miranda Reis relata alguns casos de febre amarella em Parintins e Itacoatiara, em alguns portuguezes «recentemente chegados da Europa» e não acclimatados ainda.

Para o dr. Santos Pereira (2) é esta a verdadeira data do apparecimento da febre amarella entre nós.

Em 1873, 8 casos esporadicos são registados.

De 1873 até 1895 ou seja um periodo de 22 annos, nada dizem os relatorios á respeito e não ha documentos que nos façam acreditar na existencia da febre amarella.

Em 1896, porém, Eduardo Ribeiro, em sua mensagem ao Congresso, allude ao «apparecimento de alguns casos de febre amarella (3).

E de facto, nesse anno importámos alguns casos do Pará, os quaes determinaram, depois de tão longo silencio, uma pequena epidemia; e, assim tivemos de registar em 1897, 22 obitos, em 1898, 31; 139 em 1899, em 1900, 142 e 15 em 1901, quando se vira desembaraçada a cidade, do terrivel morbus.

Convem notar que já nessa epocha o numero de receptivos havia extraordinariamente augmentado, notando-se a maior entrada de extrangeiros em 1900.

Infelizmente tivemos a cidade reinfeccionada em o anno seguinte, depois de treguas de 10 mezes!; o que prova exhuberantemente que a cidade havia realmente sido expurgada dessa molestia, pois que ninguem poderá acreditar, á luz das modernas theorias, que algum stegomyia infectado podesse se conservar por tanto tempo, afim de dar origem aos casos registados em 1903, pois que os dois unicos casos em fins de 1902, nos vieram do Pará pelo vapor «Patagonia».

Em 1903, o obituario accusou 85 casos fataes.

A mór parte delles foi importada de Belem.

Assim é que do vapor «Bernard», aqui entrado em janeiro do referido anno, baixaram dois tripulantes «um dos quaes falleceu na ponte dos catraeiros, quando desembarcava, em presença do exm.º sr. dr. Inspector da Saude do Porto e o outro, de nome Ruy Prince, falleceu no dia 15, no Hospital da Beneficente Portugueza» (4).

Em fevereiro, dois obitos occorridos no porto de Marapatá, sendo um no vapor «Dominic» e outro no «Polycarp» enriqueceram o obituario da infecção amaryl, bem assim um outro occorrido no vapor «Augustine» em 1 de março do referido anno.

Ainda durante o anno importámos muitos outros casos pelos vapores «Cyril» e «Colombo», além de outros (5).

Em 1904, fez o morbus amarillico, 56 victimas.

Como se vê do exposto acima, de 1901

(1) Dr. Astrolabio Passos: «Da febre amarella em Manáos» publicado no «Amazonas Medico», de janeiro e fevereiro de 1909.

(2) S. Pereira: «Gaseta Medica da Bahia», 1872 cit. pelo dr. Astrolabio Passos.

(3) Loc. cit. do dr. Astrolabio Passos.

(4) Relatorio apresentado ao exm.º sr. coronel Silverio Nery, pelo dr. Alfredo da Matta — 1904.

(5) Relatorio apresentado ao governador do Estado coronel Silverio Nery, pelo dr. Alfredo da Matta — 1903.

á 1904, apenas registámos 158 obitos com uma entrada de 15.117 extrangeiros, ou seja um coefficiente letal de 10,4 °/oo.

Foi o periodo aureo da Hygiene no Amazonas, de cuja organisação de então poderá dar testemunho o exm.º sr. dr. Oswaldo Cruz.

Com a desorganisação da Hygiene sob a chefia do pranteado professor Marcio Nery, o augmento enorme da população extrangeira e o grande numero de immigrantes aqui desembarcados em incubação do mal, exarcebou-se em o anno seguinte a epidemia da febre amarella, de modo a registar o obituario 157 casos fataes, descendo a 117 em 1906, para ascender em 1907 a 170 e baixar a 117 em 1908.

Durante esse tempo vimos pela primeira vez se constituirem verdadeiros fócos, felizmente conjurados alguns, com os serviços de protecção iniciados em 1909 pela Repartição do Serviço Sanitario, já sob a direcção intelligente do dr. Alfredo da Matta, e sob a chefia do dr. Miranda Leão.

Como prova damos o testemunho insuspeito do professor W. Thomas, expresso em o seguinte trecho do seu estudo, publicado no vol. IV n.º 1 dos «Annals of Tropical Medicine and Parasitology — 1910».

«Manáos possesses a director and a sanitary service.

They have done their best to improve the hygienic condition and to stampe out yellow fever from the city. Much has been accomplished and there HAS BEEN A CONSIDERABLE DIMINUTION IN THE NUMBER OF YELLOW FEVER CASES.

We have seen VARIOUS FOCI ABOLISHED.

Much worck has been performed with little money».

Nesse anno baixou a 61 o numero de casos fataes para augmentar em o anno seguinte, quando se verificaram 216 obitos.

Os casos neste anno, como sempre, foram em sua maioria importados por diversos vapores, entre os quaes o «Westlands».

No anno de 1911, parece phantastico o numero assombroso de obitos: 280 registou a estatistica official.

Mas porque?

Simplesmente porque além dos casos recebidos de Belem do Pará, pelo vapor «Hilary» em o mez de janeiro, de dois outros importados de Iquitos, sendo um em dezembro e outro em novembro, pelo vapor «Javary», tivemos de arrostar, em fevereiro, com a epidemia desenvolvida no vapor «Antony».

Deste vapor desembarcaram, em o nosso porto, tres doentes, bem assim a commissão Columbiana de limites aqui dizimada pelo terrivel morbus, *dois dias depois de sua chegada.*

Já em Itacoatiara havia deixado o referido vapor 15 doentes entre os chegados para a Madeira-Mamoré, os quaes deram entrada em o nosso Hospital, já moribundos, poucos dias depois.

Accresce ainda a circumstancia muito importante de ter sido o anno de maior affluencia de extrangeiros em o nosso porto, attingindo a consideravel cifra de 8.951 entradas.

Em o anno seguinte, com os proficuos trabalhos de prophilaxia iniciados em Belem, em fins do anno de 1910 e entregues á competentissima e proficiente direcção dos exm.os drs. Pacheco Leão e João Pedrozo, e o *simulacro* de prophilaxia entre nós, declinou o typho icteroide, passando para 157 o numero de obitos officiaes.

Dissemos «simulacro» para que, como um preito de justiça, ficasse bem patente que essa prophilaxia, incompleta se quizerem, feita *sem dinheiro,* e executada exclusivamente pelos esforços do infatigavel dr. Miranda Leão, o qual não dispondo da minima parcella de authoridade em o serviço maritimo e nem ao menos podendo exigir a sulphuração dos vapores que demandavam o nosso porto, vindo de pórtos manifestamente infeccionados, taes como os de Iquitos e Belem, embora o Estado disposesse no ancoradouro de um apparelho Clayton e o governo Federal fosse á isto obrigado pelos convenios e regulamentos sanitarios, a nossa prophilaxia, repito, muito fez e muito contribuio para a extincção da mencionada epidemia.

Em 1913 ainda esse decrescimento con-

tinuou sensivel, e assim é que, officialmente foram registados até agosto, 110 casos fataes; notando-se que dos 10 obitos occorridos em julho, 8 foram verificados na primeira quinzena e 2 na segunda, sendo 1 em o dia 25 e outro em 30.

Na primeira quinzena de agosto *apenas* foram verificados dois obitos: sendo 1 em 5 e outro em 6, seguindo-se outro caso á 18.

Ora, tendo chegado a Commissão Sanitaria Federal a esta cidade, em o dia 6 de agosto, e iniciado os seus trabalhos muito fracamente no dia 8, não podia este enorme decrescimento de casos, quer fataes, quer notificados, ter sido influenciado pelos seus trabalhos, á não ser que se quizesse admittir a hypothese grotesca de poder a Commissão gosar, como certos corpos chimicos, da propriedade de agir por simples acção catalyptica.

Do exposto acima, e ante a eloquencia esmagadora dos algarismos, provado fica que a febre amarella, molestia exotica no Amazonas, é de data muito mais recente do que a que lhe attribue o habil chefe da Commissão Federal; que ella sempre se apresentou com caracter epidemico e muitas vezes esporadicamente.

Nunca no Amazonas foram observados casos rigorosamente autocthones do morbus.

Afim de darmos uma ideia nitida de tudo quanto dissemos, organisámos o diagramma presente, com os dados officiaes existentes, onde se vê a curva da febre amarella durante os ultimos dezessete annos, podendo-se facilmente comparar o numero de obitos com a immigração extrangeira, obtendo-se immediatamente o coefficiente por $^0/_{00}$.

***

Um outro ponto se nos afigura de grande importancia em se tractando da epidemiologia da febre amarella no Amazonas: é a confusão de ha muito estabelecida entre essa entidade nosologica e o paludismo.

Confusão de todo lamentavel, comprehende-se, pois que carregando em demasia o obituario, lançava no exterior o descredito do Estado. E assim é que vemos, em as estatisticas officiaes acima citadas, algarismos verdadeiramente surprehendentes e facilmente comparados pelo diagramma que apresentamos.

Que nesses numeros apavorantes de obitos pela febre amarella, o paludismo tenha contribuido com uma bôa parte, basta lançarmos as vistas para os seguintes quadros referentes aos quatro ultimos annos.

***

1910

MEZES	Notificações	Obitos	Extrang. entrados	Procedencia dos obitos suspeitos
Janeiro	42	36	436	H. Martins 128, Ramos Ferreira (2)
Fevereiro	32	23	536	M. Coutinho, Izabel, Igarapé Manáos, L. Malcher.
Março	24	24	535	Igarapé Castelhana, L. Antony, Izabel, Ser. Sá, Cachoeirinha.
Abril	15	15	395	Monsenhor Coutinho.
Maio	11	11	360	Leonardo Malcher, Cachoeirinha, (mocó).
Junho	17	11	457	Rio Madeira, Avenida Major Gabriel.
Julho	17	17	475	Major Gabriel, Alto Nazareth, Joaquim Nabuco 299.
Agosto	28	12	463	Avenida Ayrão, Cachoeirinha.
Setembro	17	10	626	—
Outubro	14	7	765	Plano Inclinado.
Novembro	27	18	1.247	Ep. 39, V. Porto Alegre, L. Saudade.
Dezembro	55	22	1.158	Tapajós, H. Mart., Izabel, J. Nab., 300, Nazareth, Almi., L. Malch., Av. Tarumã.
Total	299	206	7.553	

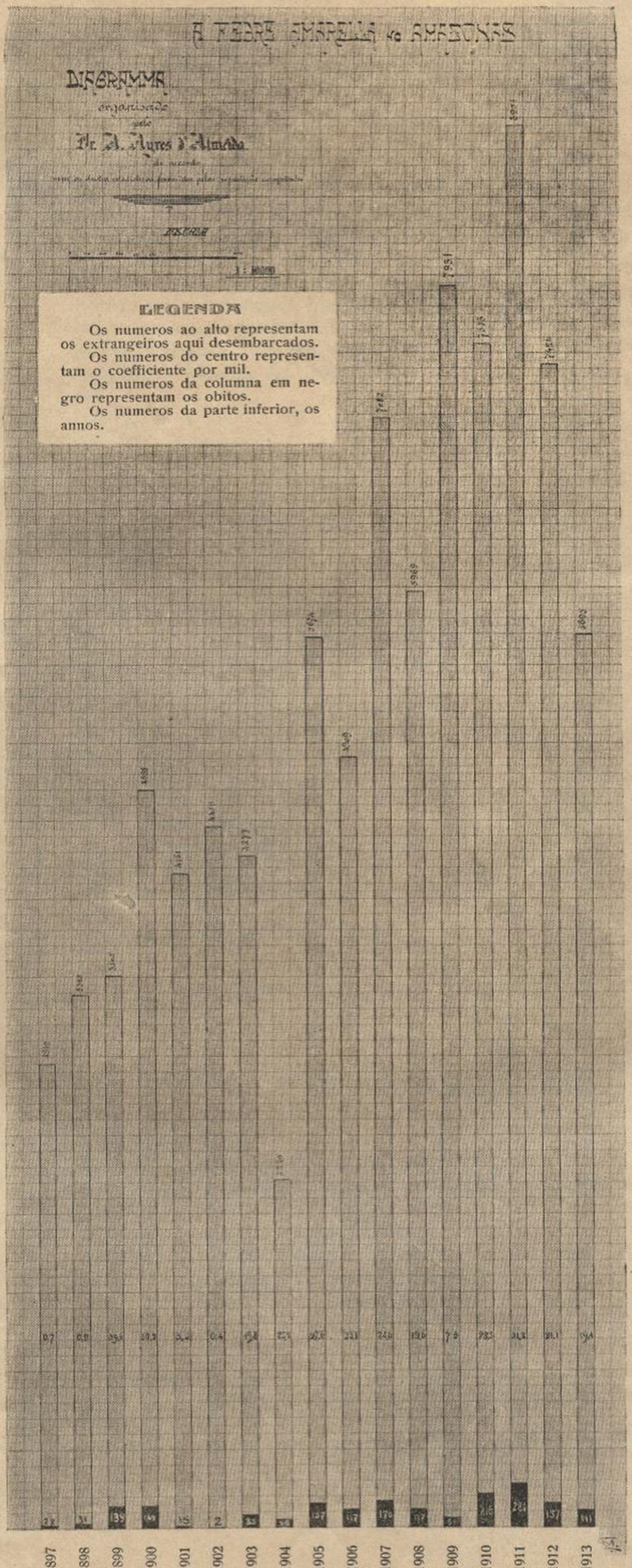
A FEBRE AMARELLA no AMAZONAS
DIAGRAMMA
organisado
pelo
Dr. A. Nunes d'Almeida
LEGENDA
Os numeros ao alto representam os extrangeiros aqui desembarcados.
Os numeros do centro representam o coefficiente por mil.
Os numeros da columna em negro representam os obitos.
Os numeros da parte inferior, os annos.
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913

1911

MEZES	Notificações	Obitos	Extrang. entrados	Procedencia dos obitos suspeitos
Janeiro	117	48	855	E. Dr. Moreira (2), H. Martins 120, Av. Japurá, Olaria da Fazenda.
Fevereiro	115	60	891	Alto Nazareth (4), Av. Tarumã (2), Porto Alegre, Alminio (3), Ser. Sá.
Março	99	48	831	Ser. Sá, Av. Badajós, Alminio, Manacapurú (2).
Abril	68	38	613	L. Malchar, Bilhares, Manacapurú (3), L. Antony, E. Dr. Moreira.
Maio	39	25	544	Nazareth, E. Moreira, P. 14 Jan., F. Penna, Bacury, Ram. J.or, H. Martins 119.
Junho	18	11	503	E. Cearense, Municipal 167, Duque de Caxias, Av. Wapés.
Julho	24	12	706	Emilio Moreira, Av. João Coêlho.
Agosto	13	6	490	—
Setembro	12	10	713	Joaquim Nabuco 328.
Outubro	6	6	929	Villa Municipal.
Novembro	8	5	1.023	Dr. Machado.
Dezembro	24	11	853	Cachoeirinha, P. Inclinado, Cova da Onça.
Total	543	280	8.951	

1912

MEZES	Notificações	Obitos	Extrang. entrados	Procedencia dos obitos suspeitos
Janeiro	34	13	699	Monsenhor Coutinho.
Fevereiro	63	32	726	M. Coutinho, F. Penna, Alminio, J. Nab. 236, L. Mal., R. Fer., J. Nab. 300.
Março	53	17	578	Avenida Major Gabriel, Joaquim Nabuco 300.
Abril	53	26	505	10 de Julho 81, Alto Nazareth.
Maio	30	17	546	Villa Municipal, Estrada Dr. Moreira, Avenida Japurá (2).
Junho	18	14	315	M. Gabriel, L. Antony 193, Boul. Amazonas, H. Mart. (2), Cearense (2).
Julho	18	15	351	Avenida Tarumã.
Agosto	7	4	476	Fazenda Aurora, Avenida Ayrão.
Setembro	5	3	578	Dr. Machado, Villa Municipal.
Outubro	8	7	688	Ferreira Penna, E. Moreira, Ramalho Junior.
Novembro	4	3	996	—
Dezembro	10	6	966	Emilio Moreira, Major Gabriel.
Total	303	157	7.424	

1913

MEZES	Notificações	Obitos	Extrang. entrados	Procedencia dos obitos suspeitos
Janeiro	23	14	624	Educandos.
Fevereiro	34	23	527	Av. Ajuricaba (2), E. Dr. Moreira (2), V. Izabel, P. 14 de Janeiro.
Março	33	22	621	Boul. Amazonas, Dr. Moreira, Ramalho Junior, Ramos Ferreira.
Abril	19	14	394	Constantino Nery, Olaria Cabeçudo.
Maio	20	12	495	10 de Julho 57, Wilkens de Mattos.
Junho	16	11	397	Ramos Ferreira, Taqueirinha, Izabel.
Julho	25	10	384	Municipal (depois da ponte), H. Martins.
Agosto	5	4	367	Horta do Rio Branco, Municipal (no alto).
Setembro	—	—	280	
Outubro	—	1	417	
Novembro	—	—	616	
Dezembro	—	—	573	
Total	175	111	5.695	

Nota—Acreditamos que grande numero de obitos, cujos attestados são omissos na procedencia tenham sido de paludismo.

Por elles se vê que zonas reputadamente palustres e onde, nem ao menos, pullulam os stegomyias,contribuiram com grande numero de obitos, cujo diagnostico de febre amarella não pode ser acceito.

E assim pensou, estamos certos, o Illustre chefe da Commissão Sanitaria Federal, quando deixou de levar até ellas o beneficio do expurgo.

E de facto, como acceitar os casos oriundos das ruas Ramos Ferreira, Leonardo Malcher, Igarapé de Manáos, Igarapé da Castelhana, Cachoeirinha, avenida Major Gabriel, Plano Inclinado, rua Visconde de Porto Alegre, avenida Constantino Nery, Bilhares, avenida Ayrão e muitos outros, como sendo de febre amarella, embora verificados em extrangeiros recem-chegados?

Por ventura os extrangeiros gosarão de immunidade natural, vis á vis do paludismo? ou, como pensamos, estão elles sujeitos, pois que se acham em estado de maior receptividade, a contrahir as formas mais graves dessa molestia?

Sim, este não pode ser o criterio, como criterio não poderá constituir a albumina, cuja presença na urina não tem o minimo valor, como elemento de diagnostico na febre amarella. E si os dados fornecidos pela clinica são insufficientes para distinguirmos essas duas infecções, o microscopio, pelo contrario, nos proporciona elementos de grande valor para um diagnostico prompto e seguro.

E' cousa de todos sabida, e já o dr. Noc tratando do saneamento e da prophilaxia da febre amarella na Martinica, assim se expressou:

«? ..... en particulier, surveillance des cas de fièvre légère à forme bilieuse et distinction de ces cas de fièvre d'avec la fièvre paludèenne au moyen du microscope».

Vem a tempo o relatarmos o seguinte e expressivo caso:

Em um dos primeiros mezes do corrente anno, um dos mais intelligentes e illustrados clinicos desta capital e de cuja pratica diagnostica ninguem poderá duvidar, notificára um caso suspeito de febre amarella em o Igarapé de Manáos.

Levada a notificação ao conhecimento do digno Inspector da Saúde do Porto o exm.º snr. dr. Madureira de Pinho, este nos pediu para colhermos o sangue e procedermos ao respectivo exame.

O exame microscopico, por nós feito, revelou a presença de parasitos, em abundancia, da terçã maligna.

Entretanto o caso, clinicamente, em tudo se assemelhava á febre amarella em a sua primeira phase e a medicação quinica feita pelo referido collega, levou em poucos dias a cura ao doente.

Qual deve ser, entretanto, o criterio, a seguir no exame microscopico?

Será, por ventura, a ausencia de hematozoarios de Laveran?

Muitos assim pensam e deste pensar, pareceu-nos pela leitura das observações apresentadas pelo dr. Theophilo Torres, é o distincto academico de medicina, que na commissão occupara o cargo de bacteriologista.

Não achamos plausivel semelhante modo de vêr porque sabemos que a ausencia de hematozoarios de Laveran não implica a ausencia de paludismo; a ausencia ou presença dos hémamibas depende de varias circumstancias, entre ellas o momento da colheita do sangue a examinar.

O exame microscopico nessas condições perderia de sua importancia, porque deixaria escapar um grande numero de casos de paludismo que iria forçosamente se alistar entre os de febre amarella e consequentemente augmentar o obituario, pois que paludismo maligno — qq. = obito.

Alguma cousa, portanto, de importancia nos deveria fornecer o microscopio na ausencia dos parasitos.

E na verdade, elle nos dá como elemento de quasi certeza ou pelo menos como signal de grande presumpção, as modificações leucocytarias além das alterações das hematias.

Assim: leucocytose mais ou menos intensa, com polynucleose e presença de grandes mononucleares, podemos affirmar o paludismo contrariamente ao typho amaryl, onde encontraremos sempre uma leucopenia mais

ou menos intensa e permanente; além disto ainda podemos lançar mão da pesquiza do pigmento hematico negro, cuja presença na urina ou mesmo no plasma sanguineo, é, para Ciro Urriola, signal pathognomonico do paludismo, quer se trate do «paludismo agudo, do chronico ou do larvado».

Depois do microscopio é o exame chimico e spectroscopico das urinas que nos presta grande auxilio: a presença de pigmentos biliares e da urubilina em os primeiros dias da molestia é sempre indicio do paludismo. Na febre amarella pelo contrario, a presença de pigmentos biliares só muito mais tardiamente se observa, ou seja na convalescença.

Afim de corroborar as nossas affirmações, podiamos adduzir grande numero de observações colhidas desde alguns annos, o que não fazemos devido a exiguidade do tempo; porem não nos podemos furtar ao desejo de fazer conhecidas as tres seguintes, das cinco que possuimos referentes aos casos por nós apresentados ao nosso eminente collega e amigo dr. Carlos Chagas e por elle minuciosamente verificados.

OBSERVAÇÃO I

João Altiero, italiano, de 22 annos de idade, branco, solteiro, jornaleiro, recem-chegado da Europa e residente á rua Marcilio Dias n.º 31, rua considerada como *um dos fócos* de *febre amarella*. Entrara para o Hospital de Misericordia no dia 1.º de abril de 1913, indo occupar um dos leitos da nossa Enfermaria. Relatou-nos ter sido accommettido, em a vespera de sua entrada para o Hospital, de fortes dores de cabeça, calefrios, dores pelo corpo e febre intensa.

Estado actual: Cephaléa intensa, conjunctivas palpebraes injectadas, olhos brilhantes, photophobia intensa, facies congesto, bem assim todo o tegumento externo; nenhuma *dôr occular á pressão*, lingua saburrosa e de bórdos ligeiramente vermelhos, figado e baço dolorosos á pressão, sem nenhum augmento, apreciavel, de volume. Ventre flacido sem diarrhéa. Oliguria; rachialgia intensa.

Nenhuma *discordancia entre o pulso e a temperatura*, a qual era de 39º, na axilla, pela manhã e 40º á tarde. O *exame da urina* revelou a presença de grande quantidade de albumina (serina) e pigmentos biliares.

Exame do sangue: Presença de grande quantidade de hematozoarios da terçã maligna. Leucocytose polynuclear.

	T. m.	T. t.
Dia 3 — 1 gr. qq. IM.	38º,5	39º
» 4 — Vomitos negros	39º	39º
» 5 — Continuam os vomitos negros. qq. e diureticos	38º	38º,2
Dia 6 — Hemorrhagia do dorso da lingua	38º,6	38º,5
Dia 7 — O doente mostra-se completamente icterico	38º,2	38º,5
Dia 8 — Continua o mesmo tratamento	37º,5	37º,2
Dia 9 — Continua a albumina, urinas mais abundantes, presença de pigmentos biliares em grande quantidade, urubilina	37º	36º,8
Dia 10 —	36º,8	36º,9
» 11 — Continua a augmentar a diurese	36º,5	36º,4

Dia 12 — Entra em franca convalescença, sahindo curado em 26.

OBSERVAÇÃO II

Manoel Ferreira, portuguez, de 29 annos de idade, branco, casado, jornaleiro, chegado da Europa ha dois mezes e residente á Cachoeirinha, lugar extremamente paludoso e onde não ha stegomyias. Adoeceu no dia 3 de abril de 1913, entrando para o Hospital de Misericordia em o dia 4 á tarde onde foi occupar o leito n.º 83, da Enfermaria a nosso cargo. Este doente fôra accommettido bruscamente, sem calefrios, cephaléa frontal, e febre intensa, procurando o Hospital em o dia seguinte. Quando o vimos, apresentava: Intensa cephaléa frontal, conjunctivas palpebraes injectadas, bem assim as escleroticas, olhos brilhantes, facies congesto e vultuoso, bem assim todo o tegumento externo; nehnuma *dôr occular á pressão*, lingua bastante saburrosa e de bórdos vermelhos, alguns vomitos biliosos, figado e baço dolorosos com ligeiro augmento do primeiro. Ventre normal, rachialgia intensa; oliguria.

Nenhuma *discordancia entre o pulso e a temperatura*, a qual era de 39º na axilla.

O *exame da urina* revelou a presença de albumina, pigmentos biliares e pequena quantidade de urubilina.

Exame do sangue: Não foi revelada a presença de hematozoarios do paludismo. Hyperleucocytose com polynucleose e 10 o/o de grandes monucleares.

	T. m.	T. t.
Dia 6 — Amarellidão das escleroticas, vomitos escuros, 2 gr. qq. IM. *prodie*.	38º,8	39º
Dia 7 — Vomitos francamente negros	38º	39º
Dia 8 — Mesmo estado. Continua o qq.	37º,8	38º
Dia 9 — Mesmo estado. Continua o qq.	38º	39º
Dia 10 — Mesmo estado. Continua o qq.	38º	38º

	T. m.	T. t.
Dia 11 — Cessam os vomitos negros.	37°,8	38°,2
» 12 — Lingua rubra, hemorrhagia do dorso	37°,5	37°,5
Dia 13 — Continua a hemorrhagia do dorso da lingua	37°	37°
Dia 14 — Continua a hemorrhagia do dorso da lingua	36°	36°,2
Dia 15 — Continuam a oliguria e a hemorrhagia; diureticos.	36°	36°,8
Dia 16 — Cessa a hemorrhagia . . .	36°,5	37°
» 17 — A lingua continua rubra. Antisepsia do tubo intestinal.	37°	38°
Dia 18 — Continua o qq.	37°	38°
» 19 —	37°,8	38°
» 20 —	37°	37°,8
» 21 — Alguns vomitos biliosos, amarellidão do tegumento externo. . .	37°	37°,6
Dia 22 —	37°	37°,4
» 23 — Augmenta a quantidade de urina.	37°	37°
Até 27, augmento da diurese; arrhenal.		
Dia 28 —	36°,8	37°
» 29 —	36°,8	37°
» 30 —	36°,5	36°,8

Sahe curado.

OBSERVAÇÃO III

Adelino Gonçalves, portuguez, de 26 annos de idade, branco, casado, jornaleiro, ha 20 dias chegado da Europa e residente á rua Luiz Antony n.º 105, onde ha abundancia de anophelinas. Adoeceu no dia 7 de abril de 1913, entrando para o Hospital de Misericordia no dia 9 do mesmo mez e indo occupar o leito n.º 80, da nossa Enfermaria.

Relatou-nos ter sido accommettido bruscamente por fortes calefrios e mais tarde febre intensa que o obrigou a procurar o Hospital.

Estado actual: Cephaléa intensa, conjunctivas palpebraes injectadas, olhos brilhantes, facies congesto e ligeiramente vultuoso, nenhuma *dôr occular á pressão,* photophobia, lingua saburrosa e de bórdos vermelhos, anciedade epigastrica, alguns vomitos biliosos, dôr á pressão sobre o figado e baço, sem grande augmento do orgão. Ventre flacido, sem diarrhéa. Rachialgia, dôr expontanea nos membros inferiores. Oliguria.

Exame da urina feito em o dia 10: Presença de grande quantidade de albumina (serina), de pigmentos biliares e de urubilina. Não foi feito o exame microscopico.

Exame do sangue: Leucocytose com polynucleose. Presença de grande numero de hematozoarios do typo precox. Algumas rosaceas.

Em o dia 9 á tarde e após o exame do sangue, fizemos applicação de uma inj. de 1 gr. de qq IM.

Em o dia seguinte encontrámos o doente no mesmo estado, tendo entretanto a temperatura descido a 39°. Não *havia discordancia entre o pulso e a temperatura.* Escleroticas amarellas. No dia 11 embora no mesmo estado, o thermometro accusara na cavidade axillar 38°,5, continuando o pulso a 110. No dia 12, encontramos o doente, embora com a temperatura de 37°,8, com vomitos negros. Urinas mais escassas. Dia 13, temp. axillar 37°, vomitos negros menos abundantes e anuria. Dia 14: 38°, convulsões e morte.

Não foi feita a autopsia.

Como se infere da leitura das observações acima, trata-se, positivamente, de casos da forma hemorrhagica do paludismo, caracterisados, ora pela presença dos parasitos, ora pela formula leucocytaria; clinicamente, com muita difficuldade, separados do typho amaryl, tendo sómente *a ausencia de dôr occular á pressão,* e da *discordancia entre o pulso e a temperatura,* (que parece ter algum valor diagnostico), e a *presença de pigmentos biliares e urubilina* precocemente, a negarem a febre amarella.

Em a obs. III ainda se nota um outro ponto de contacto com o typho americano: é a anuria, terminando por convulsões e morte.

Mas, nem por isto ha motivos para duvidas, pois é sabido com que frequencia o paludismo se complica de nephrite aguda ou chronica.

* * *

Antes, porem, de terminarmos estas desalinhadas notas, permitta-nos o exm.º sr. dr. Theophilo Torres a franqueza de nos externarmos sobre o que de extranho nos pareceu encontrar, em a pathogenia da albuminuria do doente referente á sua primeira observação.

E de facto, nada mais extraordinario do que pretender s. s.ª que uma simples *gotta militar* explique a presença de 3 grs. de albumina (necessariamente serina) em um doente cuja symptomatologia enquadra perfeitamente aquella albuminuria.

A gotta matinal, mesmo se renovando muitas vezes em um dia, nunca dará tão forte quantidade de albumina.

Verdade é que na phase aguda das blenhorragias e em os casos de infecção geral, quer pela acção directa do gonoccoco, quer indirectamente pelas suas toxinas, a al-

buminuria é quasi constante; porem mesmo assim, jamais attingirá aquella dose.

Sómente em se tractando da forma grave da infecção gonoccocica, onde o doente é levado a um verdadeiro estado typhoide, ou a nephrites graves, com anasarcas, poderemos algumas vezes, constatar a presença de mais de 2 grs. de albumina; d'ahi, talvez, a confusão do illustrado auctor da observação.

Ouvimos do nosso mestre o dr. Cathelin, quer no curso de «molestias venereas» da Faculdade de medicina de Paris, quer no Hospital de Urologia n'aquella cidade, que: «todas as urinas purulentas contêm albumina provinda do pus, porem sempre em fraca quantidade». Si ha uma forte dose de albumina, devemos attribuir a uma outra causa, diz aquelle mestre quando, sobre o mesmo, escreveu em uma das paginas de seu excellente livro: «Conferences Cliniques et thérapeutiques de pratique urinaire».

E assim deveria ter s. s.ª, pensamos nós, attribuido ao paludismo, a verdadeira causa da albuminuria encontrada.

A leitura da segunda observação, perdoe-nos dizer o illustrado Chefe da Commissão Sanitaria Federal, nos deixou perplexo, ante a responsabilidade do nome que a firmou.

Cahotica sob todos os pontos de vista, s. s.ª, n'ella, não logrou o seu intento; nada affirmou e nada adiantou sobre o caso.

Tratar-se-ha, por ventura, de um caso de febre typhoide, á vista da presença «de bacillos de Eberth no figado, e, da sôro-reacção de Vidal, positiva, no sôro sanguineo do baço», como resultou do exame das visceras praticado pelo dr. Thomas?

Não nos parece. E não nos parece porque além da carencia de symptomas de valor da infecção eberthniana, a eosinophilia da qual nos falla s. s.ª destroe, por completo, essa hypothese; pois como é sabido, e, está plenamente demonstrado pelos auctores, os leucocytos oxyphilos, desapparecem no typho eberthniano, para só reapparecerem no começo da convalescença dessa molestia.

Além do que, com a symptomatologia exposta por s. s.ª, as lesões do intestino, principalmente as das placas de Peyer e as de Brunner, seriam de tal modo evidentes, que cahiriam aos olhos do anatomo-pathologista mais inexperiente.

Entretanto, assim não aconteceu, tanto que de s. s.ª nem ao menos mereceu menção essa viscera, em a sua deficientissima peça de autopsia.

Sentimos não ter s. s.ª procurado conhecer a formula hemoleucocytaria desse doente, nem tão pouco ter praticado em sua urina, a diazo-reação de Erlich ou a aldéhyde reacção do mesmo auctor, porque então poderia s. s.ª, certamente, com muita antecipação, excluir a hypothese de *febre typhoide*.

A nosso vêr, a presença do bacillo de Eberth-Gaffky no figado desse doente, e a reacção, positiva, de Vidal, não tiveram outro valor do que, o que tem nos antigos typhicos e posteriores portadores de germens, de Drigalsky e Conradi; sendo que no caso presente, tracta-se de um portador de bacillos, na verdadeira accepção do termo e não de vehiculador, pois que não nos constou, até hoje, que outros casos tivessem apparecido nesta cidade.

E já que fallamos acima em eosinophilia, diremos que segundo os estudos de Morel e Chabanier, «no sangue dos hypertrophiados da prostata, observa-se frequentemente a presença de eosinophilos em quantidade superior á normal». E' uma acidophilia independente das affecções cutaneas e parasitarias, bem como de qualquer medicação, no dizer dos mesmos observadores; e, que a prostatite existe 87 % nas urethrites chronicas, levando aquella, muito facilmente, o orgão á hypertrophia, como diz Balzer; portanto, provavel é que o doente da citada observação, apresentando uma *urethrite chronica*, fosse portador de uma hypertrophia da prostata, e d'ahi a explicação da eosinophilia encontrada por s. s.ª.

Não podendo ser acceitas as hypotheses de febre typhoide e de typho americano, como diagnostico da molestia que victimara o doente referente á já citada observação, resta-nos, no caso, a do paludismo, não admittida pelo exm.º sr. dr. Theophilo Torres.

Quer nos parecer, entretanto, não ter razão s. s.ª, na sua affirmativa.

Como, realmente, affirmar a não existencia do paludismo, á vista de um quadro symptomatologico comportado, perfeitamente, por esta entidade nosologica, se s. s.ª, na ausencia dos hematoazorios de Laveran, não procurou conhecer as modificações da formula hemoleucocytaria do seu doente, não estudou as alterações de suas hematias, não pesquisou a presença dos hémomicroblastocitos de Audain nem a do pigmento palustre livre?

Como negar o paludismo, se s. s.ª, não tendo feito no cadaver estudo aprofundado de todas as visceras, nem ao menos descreveu as lesões macroscopicas e microscopicas, das unicas visceras por si referidas — figado e baço?

Nem um córte histologico fizera s. s.ª, em nenhuma dessas visceras.

E não ignora s. s.ª o quanto de importancia para o diagnostico retrospectivo, teria semelhante exame, principalmente partindo de uma commissão de alto saber scientifico, qual a commissão tão dignamente chefiada por s. s.ª.

Na ausencia completa, portanto, de elementos seguros e scientificos, e baseados unicamente em o quadro clinico exposto pelo competente chefe da Commissão, continuamos a pensar tractar-se de um caso de paludismo agudo.

***

Releve-nos o exm.º sr. dr. Theophilo Torres, a nós, um dos obscuros medicos de Manáos, o atrevimento de oppôr estas ligeiras e despretenciosas notas á sua communicação, certo de que nem de longe pretendemos melindrar as susceptibilidades de s. s.ª, a quem respeitamos, pela sua intelligencia e grande saber.

Manáos, 30 de Junho de 1914.

DR. AYRES DE ALMEIDA.
Da cl. derm. e syp. da Univ.— Manáos.

Faculdade de Direito

TRADUCÇÃO

O ESPIRITO DO DIREITO ROMANO

DE R. VON IHERING

Versão portuguesa de RAPHAEL BENAION

(Continuação)

CAPITULO II

CONDIÇÕES CONTIDAS EM A NOÇÃO DA HISTORIA

Distincção dos factos não essenciaes. — Connexões internas dos factos e do tempo. — Cronologia interna ou determinação absoluta e relativa do tempo, segundo criterios internos.

5. No direito, como em todas as cousas, a corrente do tempo produz modificações. Esta circumstancia, porém, não autorisa, por si só, a constituir uma historia do direito. Si esta não fosse mais do que um variado jogo de factos exteriores, ou uma serie de permutações, a chuva e o vento nella influenciariam, e poderia cingir-se a reproduzir, em ordem cronologica, as leis e os costumes.

Basta o bom senso para comprehender-se que tudo o que succede não pertence á historia. Conseguintemente, não importa saber que tal cousa succedeu e sim averiguar porque succedeu. Desde os primitivos passos da sciencia historica, manifestou-se a distincção entre os factos *essenciaes* e *não essenciaes*, *historicos* e *não historicos*. Assim como o individuo realiza todos os dias e a toda hora actos que nenhum biographo narraria, o mesmo acontesse na vida das gerações com as suas occupações quotidianas que o analysta mais minucioso desdenha, porque não constituem factos historicos.

Si bem que a separação entre os factos dignos de referirem-se e os que se não devem citar, seja uma lei absoluta para os historiadores de todos os tempos, indubitavelmente a medida dessa differença é puramente relativa e varía segundo o modo de consideral-a no fim a que se destina. Aquillo que parece digno de menção para o noticiarista contemporaneo, será talvez desprezado como um facto insignificante para o historiador da

geração seguinte, que porá, ao contrario, em relevo e como essencial, um facto, ao qual o primeiro não déra a minima importancia. Assim, cada epoca principia, de novo, a joeirar os materiaes que lhe foram entregues.

Acontecerá o mesmo em materia de direito? Tudo o que nelle se realiza, é do dominio da historia? Não ha, tambem, leis de tal insignificancia historica para a historia do direito, como a que tem para o biographo as occupações quotidianas de um individuo? Haverá jamais um historiador que faça, á nossa epoca, a honra de ennumerar todas as suas leis sobre o sello, os prazos das prescripções, etc.? Estas leis podem ter e têm certamente uma grande importancia para o presente, do mesmo modo que o beber, o comer, o dormir, etc., para o individuo; que interesse, porém, apresentam para a historia? A arbitrariedade que se poderia descobrir no facto de que o historiador escolha o que parece importante, não é, sem duvida, outra cousa que a prudente distincção que toda a pessoa deve guardar, até para referir o facto mais insignificante. Distinguir o essencial, é uma qualidade indispensavel para todo o bom narrador. Quem, por um falso espirito de exactidão, queira expor tudo o que encontra nos actos, andaria melhor copiando-os do que os descrevendo. E o historiador do direito, que não se resolver a guardar para si as noticias historicas que encontrou, não merece o nome de historiador, senão o de copista ([29]).

([29]) Os eruditos sabem que a historia do Direito romano, tal como a contêm muitos trabalhos modernos, vem a ser como um armazem em que os objectos de maior preço se guardam com o mesmo cuidado que aquelles que não têm quasi nenhum valor. O motivo que impelle a maior parte dos historiadores a não observar esta lei, a primeira e a mais natural da arte historica, parece consistir em que não trabalham com inteira liberdade scientifica e que querem escrever a historia do direito, não pela propria historia, senão com outro fim. A historia do direito deve dar a chave da doutrina: eis ahi o malefico influxo que paira sobre ella. Ao lado do interesse historico, que é só o que se destaca neste terreno, faz-se intervir o interesse pratico e dogmatico, que lhe é completamente alheio e a propria historia succumbe sob o choque destes dois interesses. Do ponto que o historiador deveria omittir, como completamente insignificante, se apodera o theorico como meio auxiliar exegetico e, como nada mais é do que uma noticia historica, leva-o á historia do direito. Si o direito romano não estivesse em vigor na Allemanha, nossas historias do direito poderiam servir unicamente ao interesse historico e teriam mais valor que actualmente, em que muitos autores não as consideram, no fundo, senão como arsenaes historicos das Pandectas. A utilidade pratica de uma parte ou de um periodo qualquer da historia, perturba a investigação serena do ponto de vista historico; o que não tem utilidade pratica, convém melhor aos trabalhos da historia.

Continuemos, porém, o exame da missão da arte historica. Os factos isolados, por importantes que sejam, não constituem nunca a historia; o essencial é a correlação dos factos, a unidade do desenvolvimento. Vimos que o criterio da historia ou a faculdade de distinguir os factos historicos dos não historicos, apparece em seu debil e nascente germen, desde os primeiros passos da sciencia historica. O mesmo succede com o *sentido* da *connexão historica*. Com effeito, a razão da necessidade deste sentido se impõe quasi tão imperiosamente á attenção, como o que anteriormente ficou dito — que nem tudo o que acontece faz parte integrante da historia. Demais, é necessario notar, em seguida, que certos acontecimentos dignos de serem citados, ainda que separados por intervalos grandes, não deixam de ter uma congruencia mais ou menos intima e que outros, ao contrario, que occorrem simultaneamente, carecem de relação entre si; ou, em outros termos, *que o parentesco interno e a connexão dos factos é um elemento muito mais essencial que a conjuncção exterior produzida pelos laços do tempo.* Em verdade, todo trabalho historico tem por objecto, mais ou menos conscientemente, descobrir a dependencia real dos factos. Da primeira tentativa informe, feita para restabelecer esta connexão, sob a fórma de um vinculo de causa extrinseca, á temeraria arrogancia de querer dar uma fórma dialectica á evolução da historia, a distancia é grande; mas aquelles que recorrem á ella, têm ao menos a ideia commum de que a historia não consiste unicamente em uma successão de acontecimentos isolados e que, si na realidade não estejam amalgamados pelo tempo entre os acontecimentos distinctos, pode haver uma connexão intima, connexão que, si não offerece a continuidade de uma cadeia, fórma a unidade e a harmonia de uma obra de arte perfeita. As ideias que se desenvolvem na historia e nas quaes a serie dos acontecimentos encontra a sua unidade, se agrupam, por sua vez, em um todo harmonico, que não é o *perpetuum mobile* automatico da dialectica, senão o resultado de um acto livre de Deus e da humanidade.

Pois bem, o direito terá, do mesmo modo, uma historia, ou não será mais que um jogo do arbitrario, abandonado por Deus, um fluxo e refluxo de mutações? Poderia surgir essa duvida quando se tem a vista, em determinado periodo da historia, em que o direito parece estar entregue á mercê dos caprichos de um só individuo e mudar como o vento e a atmosfera. Poder-se-ia assim conjecturar, investigando as epocas de catastrophes politicas, durante as quaes o direito está a serviço das paixões dos bandos politicos, como arma de guerra em mãos do vencedor e varía segundo os partidos. Apezar de toda a arbitrariedade dos homens, o direito, sem duvida, tem sua historia e é governada pela mão de Deus, com a circumstancia de não ser tão visivel como em a natureza. Ensinam-nos a reconhecer Deus na flôr e na arvore; mostram-nos as estrellas para descobrir, em sua innumeravel multidão e nas leis de seu movimento, o mais sublime exemplo da omnipotencia de Deus; mas, á medida que o espirito se eleva sobre a materia, a ordem e a magestade do mundo intellectual se levanta acima do mundo physico:—*o curso das ideias moraes no tempo é mais maravilhoso que o movimento dos corpos celestes no espaço.* Aquellas não caminham sem encontrar obstaculos, como estes; ellas se chocam a cada passo contra a resistencia que lhes oppõem a obstinação, a ignorancia e todas as más paixões do coração humano. Si, apezar de tudo, as ideias se realizam em meio do conflicto de tantas forças contrarias; si o systema planetario do mundo moral se move com a mesma ordem e harmonia que o systema planetario celeste, —é que ha nisso uma manifestação da Providencia Divina, muito mais deslumbrante que em toda a natureza externa. Tem-se falado da poesia do direito, entendendo-se por esta palavra a expressão do lado sensivel e sentimental, tal como se revela sob fórmas distinctas no campo do direito; mas essa não é mais que a manifestação da poesia de uma ordem inferior, que nella representa um papel insignificante. A verdadeira poesia do direito consiste no caracter sublime do problema a que se propõe e em seu movimento, comparavel, por sua magestade e previdencia, ao do curso das estrellas. O Direito romano, mais que nenhum outro, pode mostrar-nos essa poesia de ordem e regularidade no desenvolvimento do direito. Sua historia, a nossos olhos, é uma obra prima, que não foi nunca excedida, na qual a maior simplicidade e unidade se unem á mais energica actividade.

A maior parte dos trabalhos que contêm a exposição da historia do Direito romano, parecem contradizer formalmente esta opinião. Em vez de demonstrar a unidade historica do conjuncto das instituições, não desenvolvem, ás nossas vistas, mais do que uma serie de trocas, sem relação entre si. Dividem a materia em historia interna e historia externa; esta ultima, em periodos (methodo synchronistico), emquanto que para a utra, abandonam essa divisão (methodo chronologico), negativa *a priori* da unidade e do conjuncto no movimento da historia do direito. Trata-se de justificar este processo, allegando que as diversas instituições não se desenvolveram identicamente e que não se as pode comprehender, no emtanto, em iguaes periodos; ou, o que é o mesmo:— as instituições de direito têm sua historia, porém, o direito, como conjuncto, não a tem ([30]). E' certo que Hugo, em sua celebre historia do direito, trata das duas, nos mesmos periodos; mas a união que descobre entre ellas e o periodo que estabelece, é arbitral. E' elle, precisamente, quem leva o systema de fraccionamento ao ultimo limite ([31]).

([30]) Não temos necessidade de examinar aqui se este processo pode ou não se justificar, pelas razões methodologicas, do ponto de vista de ensino academico. A litteratura juridica, porém, não está exclusivamente ao serviço deste ensino.

([31]) Os periodos de Hugo, não são senão estações em que as diversas instituições vêm juntar-se e aonde, quando todas chegam a reunir-se, tornam a separar-se, para seguir de novo, cada uma por sua vez, o seu desenvolvimento independente. Uma não se preoccupa com as outras, não tendo ellas mais que um só ponto commum de contacto, que é o de se encontrarem na mesma estação. Algumas dessas instituições, certamente desejariam encontrar antes o ponto de parada; outras, cuja marcha apenas principiára, prefeririam ir mais além da estação; mas não. umas e outras devem chegar ao ponto que Hugo lhes designou, O autor citado gaba as suas estações, pela utilidade que offerecem e, effectivamente, ellas têm a das paradas, cujas distancias são iguaes.

Além disso, Hugo trata de seduzir com a observação de que: «é unicamente para facilidade do leitor (e um pouco tambem para pôr em relevo certos acontecimentos) o motivo pelo qual se fazem as subdivisões, qualquer que seja o seu numero

Mas será certo que as diversas instituições não se desenvolvem de um modo homogeneo? Seria possivel que esta estivesse ao serviço de uma ideia e aquella ao serviço de outra? Ou bem, si no fundo de todas as instituições se encontram as mesmas ideias, pode admittir-se que estas se succedam para tal instituição, em tal ordem, e para qual, em outra diametralmente opposta? Si assim fosse, não se poderia tratar da historia do direito, porque onde cada parte se move de uma fórma independente, já não ha nem conjuncto, nem unidade.

Para que se possa falar de uma historia de direito, é absolutamente preciso suppor certa proporção e simultaneidade no jogo das diversas instituições. Como realmente essas condições existem, o que importa é não se deixar enganar com falsas aparencias. Si não se consegue descobril-as, será sómente porque se as tratam de um modo demasiadamente mechanico e se perde de vista a igualdade interna das forças motrizes das fórmas, sob as quaes se reproduzem, que é o que determina a simultaneidade, segundo criterios demasiadamente pobres para o direito.

Examinemos estes dous pontos, separadamente.

I

HOMOGENEIDADE DO MOVIMENTO HISTORICO

Ninguem negará que um organismo pode estar enfermo ou ser objecto de uma transformação total, ainda que nenhum symptoma o revele em alguma das partes menos essenciaes. De sorte que, quando falamos de uma renovação total, como, do mesmo modo, do organismo do direito, nenhum discreto exigirá que a demostremos em cada um dos atomos deste organismo. As ideias fundamentaes que essas renovações trouxeram, podem deixar de manifestar-se em certas partes do direito, porque sobre ellas não exercem reacção.

A observação de que os mesmos phenomenos não se reproduzem em cada ponto isolado do direito, não representa perigo algum para a historia do Direito romano. O perigo unico que poderia causar, seria fazer desconhecer a homogeneidade na metamorphose das diversas instituições; porque esta homogeneidade não é sensivel, nem salta á vista, senão em um certo numero de casos. Reproduzimos a observação feita mais atraz, de que a igualdade na expressão é um signal de debilidade e que a força se manifesta na diversidade das fórmas de expressão. No direito, tambem, o inverno reveste uma côr, emquanto que a variedade de matizes caracteriza as outras estações.

Estas diversidades nas fórmas de expressão offerecem ao mundo um inconveniente no reconhecimento da homogeneidade interna. O Proteu da historia surge tão depressa aqui, como alli, do meio das agitadas ondas dos acontecimentos historicos e, revestido de novas fórmas, trata de enganar-nos com o seu disfarce. Para evitar este perigo, é preciso repudiar a apparencia enganosa dos phenomenos, julgal-os, não pelas ideias que fluctuam em sua superficie, senão pelas que constituem sua essencia ([32]), para o que se precisa certa aptidão de observação. E' preciso remontar das ideias mais proximas, sempre alteradas pela individualidade das instituições e, por isso mesmo, muito diversas em apparencia, ao centro commum abstracto d'onde todas vêm a confundir-se. Para citar um exemplo, na materia que exporemos adiante, sirva a introducção do processo formulario, os privilegios dos soldados, das mulheres, etc., a condemnação a *id quod interest*, em logar do valor objectivo da cousa, a ausencia, a *actio injuriarum æstimatoria*, etc., que são exteriormente

e a sua natureza». Ao que parece, funda-se tambem na ideia de que as forças da pobre natureza humana, são insufficientes para lhe permittir marchar ao lado da historia, que continúa infatigavel, o seu curso interrupto. Tudo dependeria, segundo este processo, do esforço do leitor; e, mesmo, quando houvesse exitação em saber si elle achára apoio em Cicero ou em Augusto, em Alexandre Severo ou em Constantino, poder-se-ia interrogal-o, quanto ás suas predilecções, a respeito de um ou de outro desses legisladores.

Comparado o methodo de Hugo e seu systema de divisão, com o methodo dominante, que deixa cada instituição effectuar a sua evolução isolada e completa, esta merece evidentemente a preferencia, porque si não produz a historia do direito, dá, ao menos, a das diversas instituições.

([32]) Varron, de L. L. IX, 92, faz uma observação analoga: *Similia non solum a facie dici, sed etiam ab aliqua conjuncta vi ac potestate, quae et oculis et auribus latere soleant.*

cousas muito diversas, mas que acham seu ponto de contacto no espirito de individualização inherente ao novo Direito romano. Do mesmo modo, a interpretação grammatical da antiga jurisprudencia romana, não tem, apparentemente, nada de commum com a preponderancia das cousas e da força material no antigo direito e, sem duvida, ambas podem concorrer para o mesmo fim:—o da predilecção do Direito romano pelo elemento externo (II, §§ 47, 48).

(Continúa)

Materia de Ensino

PROGRAMMA

DA

3.ª Cadeira do 2.º Anno da Faculdade de Sciencias Juridicas e Sociaes

DA

UNIVERSIDADE DE MANÁOS:

DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO E PRIVADO

— E —

DIPLOMACIA

PRIMEIRA PARTE

DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO

PONTO 1.º — Noções geraes sobre o direito internacional.

Questionario: I — O que é direito internacional. II — Génese da expressão — DIREITO INTERNACIONAL. III — Distincção entre o moderno direito das gentes e o — *jus gentium* — dos romanos. IV — Necessidade e fundamento do direito internacional. V — Formação e elementos do direito internacional. VI — Fontes do direito internacional. VII — Nórmas escriptas antigas de direito internacional, sobre usos maritimos. VIII — Categoria a que pertence o direito internacional. IX — Considerações sobre a existencia do direito internacional. X — Dominios do direito internacional. XI — Sciencias connexas e auxiliares do direito internacional. XII — Escolas de direito internacional. XIII — Divisão do direito internacional. Synthese das materias que constitúem o DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO.

2.º — Objecto do direito internacional: sociedade dos Estados e sociedade internacional. Pessôas do direito internacional. Principio das nacionalidades. Soberania e suas especies. Reconhecimento. O reconhecimento e a personalidade internacional.

Questionario: I — Objecto do direito internacional: sociedade dos Estados. Differença entre sociedade dos Estados e sociedade internacional. II — Pessôas do direito internacional. Nação e seus caracteristicos; differença entre as duas concepções: *Nação e Estado.* III — Principio das nacionalidades. IV — Modos de formação das nações. V — Como se extinguem as nações. Effeitos do seu desmembramento parcial. VI — Soberania; sua indivisibilidade. Conservatoria ingleza no Brazil. VII — Especies de soberania. VIII — Reconhecimento. Reconhecimentos prematuros e retardados. IX — Historia do reconhecimento da independencia e da Republica no Brazil. X — O reconhecimento e a personalidade internacional.

3.º — Classificação dos Estados.

Questionario: I — Classificação dos Estados segundo a sua estructura ou elementos de formação. Estados simples ou unitarios. Estados compostos: Estados federados e imperio federal; Estados confederados. II — União pessoal e real. Encorporação ou Estados encorporados. III — Classificação dos Estados segundo a sua soberania: Estados soberanos; egualdade dos Estados soberanos e desegualdade de facto: ceremonial, honras e precedencias. Limitação de capacidade. IV — Estados vassallos, protegidos e tributarios; Estados patrimoniaes. V — Estados barbaros. Selvagens. Colonias. Partidos insurrectos. Emprezas de exploração e colonisação.

4.º — Direitos fundamentaes do Estado, sua divisão. Direito de conservação. Equilibrio politico. Direito de independencia. Intervenção: These de Drago. Doutrina de Monroe.

Questionario: I — Direitos fundamentaes do Estado, sua divisão. II — Direito de conservação: definição e aspectos. III — Direito de haver os meios necessarios á existencia, suas modalidades na esphéra do direito internacional. IV — Direito de defêsa. V — Direito de segurança; suas modalidades. VI — Equilibrio politico. Theoria das compensações. VII — Direito de independencia: idéias geraes; o que elle comprehende. VIII — Corollarios do direito de independencia. IX — Intervenção: definição. Modos de intervenção. Doutrina. X — Casos de intervenção; doutrina sobre cada um delles. Contra-intervenção. XI — These de Drago. XII — Doutrina de Monroe, sua origem historica; em que consiste.

**5.º — Deveres dos Estados entre si.
Situação juridica do extrangeiro nas relações internacionaes.
Responsabilidade do Estado.
Assistencia publica internacional. Asylo e extradição.**

Questionario: I — Deveres dos Estados entre si. Actos illicitos e satisfação. II — Protecção juridica ao extrangeiro. III — Restricções á identidade de situação juridica entre nacionaes e extrangeiros: navegação de cabotagem; varias restricções cahidas em desuso; exigencia de passaporte: prohibição de entrada no territorio e expulsão de extrangeiros. IV — Responsabilidade do Estado por actos de seus funccionarios ou seus nacionaes. V — Assistencia publica internacional. VI — Asylo e extradição. VII — Casos de extradição. Excepções. VIII — Autoridade competente para pedir e conceder extradição. IX — Cartas rogatorias criminaes. X — Tratados de extradição com o Brazil.

**6.º — Soberania territorial: jurisdição territorial.
Territorio: o que abrange a idéia de territorio. Dominio aéreo.
Liberdade do mar alto.**

Questionario: I — Jurisdição territorial. Concepção falsa do *dominio eminente.* II — O que é territorio; o que abrange a idéia de territorio. III — Territorios principal e accessorio. IV — Rios interiores. V — Navegação dos rios Amazonas, S. Francisco, Paraguay, Paraná e Uruguay. VI — Lagos e mares interiores; estreitos. VII — Golphos, bahias, portos, enseadas, angras e calhêtas. VIII — Rios, lagos e mares contiguos. IX — Mares territoriaes. X — Embarcações nacionaes. XI — Dominio aéreo. XII — Liberdade do mar alto.

**7.º — Limites e suas especies. Regras geraes
sobre limites: principio do UTI POSSIDETIS. Fronteiras.
Neutralisação de territorio. Modos
de acquisição territorial. Perda do territorio.
Exterritorialidade. Servidões
em direito internacional. Condominio.**

Questionario: I — Limites; competencia para resolvel-os. Fixação dos limites do Brazil. II — Especies de limites. III — Regras geraes sobre limites. IV — Principio do *uti possidetis.* V — Fronteiras. VI — Neutralisação do territorio. VII — Modos de acquisição do territorio. VIII — Occupação. Theoria do *hinterland.* IX — O caso da ilha da Trindade. Doutrina de Monroe a respeito. X — Accessão. XI — Acquisição por meio de tratados. XII — Acquisição por successão. XIII — A *usucapião* é admissivel em direito internacional? XIV — Perda do territorio. Conquista. XV — Exterritorialidade. XVI — Servidões em direito internacional. XVII — Condominio.

8.º — Tratados e convenções internacionaes.

Questionario: I — Tratados e convenções. Codigo de direito internacional. II — Requisitos essenciaes dos tratados. III — Requisito da capacidade para celebrar tratados; poder publico competente para concluil-os. Ratificação; promulgação e publicação dos tratados; quem os executa. IV — Requisito do consentimento na celebração dos tratados. V — Requisitos do objecto dos tratados. VI — Effeitos dos tratados. VII — Meios de garantir a execução dos tratados. VIII — Interpretação dos tratados. Linguas usadas nos mesmos. IX — Typos de tratados e convenções. X — Tratados de amizade, alliança, soccórros e subsidio. XI — Divisões dos tratados. XII — Extincção dos tratados. XIII — Concordatas. Relações entre o Estado e a egreja.

**9.º — Solução pacifica dos conflictos internacionaes:
Negociações directas; bons officios e mediação; commissões
internacionaes de inquerito;
arbitramento. Meios coercitivos no estado de paz.**

Questionario: I — Meios conciliatorios de resolver os conflictos internacionaes: negociações directas; bons officios e mediação. II — Commissões internacionaes de inquerito. III — Arbitramento. IV — Processo de arbitramento. V — Historia do arbitramento no Brazil. VI — Tratados de arbitramento celebrados pelo Brazil. VII — Meios coercitivos no estado de paz.

**10.º — A guerra, suas causas e especies.
Direito de fazer a guerra. Declaração de guerra: sua notificação
e publicação. Effeitos do estado de guerra.**

Questionario: I — Noção da guerra. II — Causas da guerra. III — Especies de guerras. IV — Direito de declarar e fazer a guerra. A quem compete, nos Estados, a faculdade de declarar e fazer a guerra. V — Declaração de guerra; sua notificação aos Estados neutros. Publicação da guerra. VI — Effeitos do estado de guerra. VII — Attribuição da qualidade de belligerantes. VIII — Ruptura das relações diplomaticas. IX — Resolução e suspensão dos tratados por superveniencia da guerra. X — Particulares no estado de guerra. XI — Subditos do Estado inimigo, na guerra terrestre e na guerra maritima. XII — A propriedade privada na guerra terrestre e na guerra maritima.

**11.º — Meios licitos e meios illicitos de fazer
mal ao inimigo, no estado de guerra. Assédios e bombardeios.
Occupação militar e suas consequencias.**

Questionario: I — Meios barbaros e meios perfidos de fazer mal ao inimigo. II — Assassinato do inimigo. III — Ardís de guerra. IV — Espiões. Mensageiros e correios. V — Vehiculos aéreos.

VI — Minas submarinas e torpedos. VII — Substancias asphyxiantes e deletérias. Projectís prohibidos. Declaração de S. Petersburgo, de 11 de Dezembro de 1868. VIII — Emprêgo dos selvagens, como auxiliares dos belligerantes. IX — Emprêgo, na guerra, dos sentenciados de direito commum. X — Assédios e bombardeios. XI — Saque ou pilhagem. XII — Destruição dos cabos telegraphicos submarinos. Telegrapho sem fio. XIII — Occupação militar. XIV — Contribuições e requisições. A questão dos guias. XV — Direitos e deveres do occupante em relação aos bens publicos.

12.o — Relações e negociações entre os belligerantes: parlamentarios; salvo-conductos, licenças e salvaguardas; suspensões d'armas, armisticios e trégoas; capitulações de guerra. Tratamento devido aos combatentes, durante o combate e depois do combate; mortos, feridos e doentes; prisioneiros de guerra.

Questionario: I — Relações e negociações entre os belligerantes. II — Parlamentarios. III — Salvo-conductos, licenças e salvaguardas. IV — Suspensões d'armas, armisticios e trégoas. V — Capitulações de guerra. VI — Como devem ser tratados os combatentes durante o combate. VII — Deveres para com os mortos após o combate. VIII — Feridos e doentes. XI — Prisioneiros de guerra.

13.o — Neutralidade: definição e conceito; noção historica. Declaração de neutralidade. O que abrange a idéia de neutralidade. Deveres dos neutros. Direitos dos neutros. Liberdade de commercio.

Questionario: I — Neutralidade: definição e conceito. II — Noção historica da neutralidade; neutralidade armada. III — Declaração de neutralidade. IV — O que abrange a idéia de neutralidade. V — Divisões da neutralidade. VI — Deveres dos neutros. VII — Direitos dos neutros. VIII — Direito de angária. IX — Liberdade de commercio. X — Commercio da metrópole com as colonias.

14.o — Contrabando de guerra e suas especies; classificação dos artigos que o constitúem. Repressão do contrabando de guerra. Contrabando por analogía ou assistencia hostil.

Questionario: I — Contrabando de guerra; definição; origem da palavra *contrabando*. Noção historica. II — Especies de contrabando. III — Classificações dos artigos que constitúem o contrabando de guerra. IV — Repressão do contrabando de guerra: o que determina o caracter de contrabando de guerra e condições do exercicio do direito de repressão e apprehensão do mesmo. V — Contrabando por analogía ou assistencia hostil.

15.o — Côrso: principios que o régem; condemnação e abolição do côrso. Marinha voluntaria.

Questionario: I — Côrso e corsarios. Necessidade de estudar o assumpto. II — Principios essenciaes que régem o côrso. III — Differença entre o corsario e o marinheiro regular. Motivos que levam á condemnação do côrso. Declaração de Paris. Isolamento dos Estados Unidos da America. IV — Marinha voluntaria: differença entre o voluntario de marinha e o corsario.

16.o — Bloqueio e seus fundamentos. Condições de sua existencia: estado de guerra necessario; declaração e notificação, extenção e realidade do bloqueio. Sua violação, suspensão e cessação. O bloqueio na historia nacional.

Questionario: I — O que é *bloqueio*. Fundamentos do direito de bloqueio. II — Condições de existencia do bloqueio. III — Estado de guerra necessario para instituição do bloqueio. IV — Declaração do estado de bloqueio por autoridade competente. V — Notificação do bloqueio. VI — Extensão do bloqueio. VII — Effectivação do bloqueio. VIII — Imparcialidade do bloqueio. IX — Violação do bloqueio e suas consequencias. X — Suspensão e cessação do bloqueio. XI — Excepções relativas á incommunicabilidade do bloqueio. XII — O bloqueio na historia nacional.

17.o — Direito de visita: sua sancção e exercicio. Direito de comboyo.

Questionario: I — Direito de visita: definição; sua primeira condição essencial. Fundamento e noção historica do mesmo. II — Exercicio do direito de visita. — Por quem, sobre que e onde póde ser exercido esse direito? III — Objecto da visita. IV — Direito de busca. V — Formalidades da visita. VI — Opposição á visita, pela fuga ou resistencia, e suas consequencias. VII — Direito de comboyo e sua noção historica; preceitos estabelecidos.

18.o — Prêsas maritimas: direito de captura. Deveres e responsabilidade do captor. Accidentes da conducção das prêsas maritimas. Processo e julgamento das prêsas maritimas; Tribunal internacional permanente de Haya. Retomadías ou represas.

Questionario: I — Prêsas maritimas; direito de captura: por quem e onde póde ser exercido. II — Captura dos navios inimigos, mercantes ou de guerra; casos em que póde ser feita a

captura dos navios mercantes neutros. III — Deveres do captor. IV — Responsabilidade do captor. V — Accidentes da conducção da prêsa maritima e suas consequencias juridicas. VI — Julgamento das prêsas maritimas: tribunaes competentes. Tribunal internacional permanente, de Haya. VII — Casos de recurso para o tribunal de prêsas, de Haya. VIII — Por quem póde ser interposto o recurso para o tribunal de prêsas, de Haya. IX — Processo do recurso para o tribunal de prêsas, de Haya. X — Effeito das sentenças do tribunal de prêsas, de Haya. XI — Retomadías ou reprêsas.

19.o — Termo da guerra. Tratados de paz. Effeitos dos tratados de paz e sua execução. Direito de "post-liminio".

Questionario: I — Modos de pôr termo á guerra. II — *Statu quo.* III — *Deditio aut debellatio.* IV — Tratados de paz: noção. V — Poder competente para celebrar tratados de paz. VI — Effeitos dos tratados de paz. VII — Execução dos tratados de paz. VIII — Direito de *post-liminio.*

SEGUNDA PARTE

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

20.o — Noções preliminares sobre o direito internacional privado: definição, objecto e terminologia. Tentativas para a sua codificação. Applicação da lei extrangeira. Fontes do direito internacional privado. Classificação geral dos direitos em relação aos quaes occorre o conflicto das leis.

Questionario: I — O que é direito internacional privado. II — Objecto do direito internacional privado. Causa do conflicto das leis. III — Terminologia do direito internacional privado. IV — Codificação do direito internacional privado. V — Applicação, aos casos occorrentes, da lei nacional ou da lei extrangeira. VI — Fontes do direito internacional privado. VII — Classificação geral dos direitos em relação aos quaes occorre o conflicto da leis.

21.o — Direito das pessôas entre si ou "Estatuto pessoal". Direito de familia. Direito das obrigações.

Questionario: I — Direito das pessôas em si ou «Estatuto pessoal»; sua noção. II — Direito de familia e sua base — o matrimonio: capacidade para contrahil-o; formalidades externas, prova de sua celebração; fórma externa de opposição; nullidade do acto; effeitos civís do contracto; regimens do matrimonio. III — Divorcio e seus effeitos. IV — Casamento putativo e seus effeitos. V — Paternidade e filiação. Legitimação e reconhecimento do filho natural. Adopção. Patrio poder. Emancipação. VI — Tutella e curatella. VII — Direito das obrigações. VIII — Obrigações convencionaes. IX — Obrigações não convencionaes. X — Quasi-contractos.

22.o — Direitos reaes ou "Estatuto real".

Questionario: I — Leis que regulam a extensão, natureza e effeito dos direitos reaes: *lex rei sitæ.* II — Moveis e immoveis. III — Uso e pósse. Servidões. IV — Hypothéca. Penhor. Antichrése. V — Prescripção.

23.o — Direito de successão e doação.

Questionario: I — Lei que regula a successão: noção sobre o instituto da herança. II — Competencia e processo em materia de successão: missão dos consules a respeito. III — Formalidades externas dos testamentos: projecto da conferencia de Haya. IV — Doações e sua irrevogabilidade.

24.o — Direito commercial.

Questionario: I — Actos e operações mercantís no caso de conflicto das leis. II — Commerciante extrangeiro e seus livros. III — Sociedades commerciaes extrangeiras. IV — Lettras de cambio. V — Fallencia: competencia em materia de fallencia; seus effeitos extraterritoriaes. VI — Concordata e rehabilitação. VII — Direito maritimo.

25.o — Conflicto das leis do processo.

Questionario: I — Competencia de juiz (locus regit actum). II — Provas dos actos e factos juridicos. III — Cartas ou commissões rogatorias. Medidas assecuratórias de direitos. IV — Caução *judicatum solvi.* V — Execução das sentenças extrangeiras. Competencia do juiz territorial nas execuções das sentenças extrangeiras.

TERCEIRA PARTE

DIPLOMACIA

26.o — Noção geral sobre a diplomacia. Direito de legação. Orgãos das relações internacionaes. Chefes de Estado. Ministerio das relações exteriores.

Questionario: I — Diplomacia: definição. Noção historica. Seus fins e utilidade. II — Direito activo e passivo de legação. III — Orgãos das relações internacionaes. IV — Chefes de Estado. V — Ministerio das relações exteriores.

27.º — Agentes diplomaticos ou ministros publicos. Suas classes. Requisitos para a sua escôlha e acceitação. Credenciaes: plenos poderes e instrucções; ceremonial diplomatico. Deveres e attribuições dos agentes diplomaticos ou ministros publicos.

Questionario: I — Agentes diplomaticos ou ministros publicos: definição. Suas classes. II — Escôlha e acceitação dos agentes diplomaticos ou ministros publicos: requisitos necessarios. III — Credenciaes: plenos poderes e instrucções. Ceremonial diplomatico, por occasião da entrega das credenciaes e de outros actos da missão diplomatica. IV — Deveres e attribuições dos agentes diplomaticos ou ministros publicos. Jurisdição voluntaria ou graciosa.

28.º — Immunidades e prerogativas dos agentes diplomaticos ou ministros publicos. Termo das missões diplomaticas.

Questionario: I — Immunidades e prerogativas dos agentes diplomaticos ou ministros publicos. II — Inviolabilidade dos agentes diplomaticos ou ministros publicos. Crimes contra a sua pessôa. Inviolabilidade de habitação e dos archivos diplomaticos. Asylo nas embaixadas ou legações. III — Immunidade de jurisdição civil dos agentes diplomaticos ou ministros publicos. IV — Immunidade de jurisdição criminal dos agentes diplomaticos ou ministros publicos. V — Plena liberdade de correspondencia postal ou telegraphica dos agentes diplomaticos ou ministros publicos. VI — Prerogativas de cortezia dos agentes diplomaticos ou ministros publicos. VII — Extensibilidade das immunidades e prerogativas dos agentes diplomaticos ou ministros publicos ás pessôas de sua familia e ao pessoal da embaixada ou legação. VIII — Jurisdição contenciosa dos agentes diplomaticos ou ministros publicos. IX — Termo das missões diplomaticas. Restituição dos passaportes. Fallecimento do agente diplomatico ou ministro publico no exercicio de sua missão.

29.º — Agentes consulares ou consules. Historia dos consulados. Direito de estabelecer consulados e de nomear consules. Estabelecimentos consulares e sua organisação; nomeação dos consules e agentes consulares e o seu "exequatur". Organisação consular no Brazil. "Consules missi" e "consules electi". "Drogmen" ou "interpretes".

Questionario: I — Consules. II — Historia dos consulados: instituições análogas da antiguidade; entrepostos da edade média; instituição actual. III — Capitulações e tribunaes mixtos. IV — Direito de estabelecer consulados e de nomear consules. V — Estabelecimentos consulares e sua organisação em geral. Hierarchia consular em diversos paizes. VI — «Patentes» de nomeação e «exequatur». VII — Organisação do corpo consular brazileiro: sua hierarchia. Distincção entre as diversas categorias, tendo em vista a autoridade, que nomeia e concéde «exequatur», e os requisitos para a nomeação. Substituições «ad interim» e formalidades para entrar em exercicio. VIII — «Consules missi» e «consules electi». IX — «Drogmen» ou «interpretes».

30.º — Caracter das funcções dos consules. Deveres e attribuições. Immunidades e prerogativas. Termo das missões consulares.

Questionario: I — Caracter das funcções dos consules. II — Deveres e attribuições dos consules. III — Attribuições geraes dos consules. IV — Attribuições dos consules como orgãos de informações. V — Immunidades e prerogativas dos consules. VI — Termo das missões consulares.

Manáos, Abril de 1914.

O LENTE DA CADEIRA,

Gaspar Antonio Vieira Guimarães.

NOTICIARIO

A UNIVERSIDADE na Mensagem do Governo. — O Ex.mo Sr. Dr. Jonathas Pedrosa, assim se exprime em sua Mensagem apresentada ao Congresso do Estado, em 10 de Julho de 1914: «De accordo com a Lei n.º 728 de 29 de Setembro de 1913, cedi á Universidade de Manáos, o predio do Estado sito á avenida Joaquim Nabuco, onde funccionou a extincta Repartição de Obras Publicas, lavrando-se no Contencioso do Thesouro Publico o respectivo termo, em 12 de Fevereiro do corrente.

Acanhadamente accommodada no grupo escolar «Saldanha Marinho», não podia a Universidade de Manáos, com a creação de novos cursos, dar livre expansão ao seu já notavel desenvolvimento, sem que o Estado viesse em seu auxilio, facultando-lhe o que as suas finanças não permittiam; e este auxilio, traduzindo bem o altruismo de vossas decisões, deve ser secundado para a consolidação do grande monumento scientifico que, de futuro, attestará a nossa cultura e a benemerencia dos seus fundadores.

Já se acham funccionando as Faculdades de Sciencias e Lettras, Sciencias Juridicas e Sociaes, os cursos de Pharmacia, Odontologia e Parteiras da Faculdade de Medicina, e os cursos de Agronomia e Agrimensura, da Faculdade de Engenharia, com 122 alumnos matriculados.

Desde o inicio de seus cursos, em 1910, até hoje, foram diplomados 9 Pharmaceuticos, 18 Cirurgiões Dentistas, 5 Agrimensores e 1 Parteira».

Direito Internacional Publico e Diplomacia, pelo prof. DR. GASPAR GUIMARÃES. — A proposito deste importante trabalho, que deverá ser exposto ao publico em principios do mez de Agosto, vae elaborar parecer o prof. Dr. Benjamin de Araujo Lima, commissionado pela Universidade.

ERRATA — Escaparam ao revisor da «*Licção inaugural*» do Dr. J. F. de Araujo Lima, entre outros os seguintes erros:

Pag. 43 — 7.ª linha — *cousa* em vez de *causa*.
» 44 — 8.ª » — *receptidade* em vez de *receptividade*.
» 48 — 41.ª » — *morada* em vez de *demorada*.
» 84 — 42.ª » — *licifo* em vez de *licito*.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Comunicado

As imagens, textos e obras disponibilizadas pelo Centro de Documentação e Memória da Amazônia estão na maioria em domínio público ou possuem termo de cessão para publicação da versão digitais produzida pela Secretaria de Cultura.

Se porventura, você identificar alguma obra que não esteja de acordo com a Lei de Direitos Autorais (lei 9.610/98), entre em contato conosco para que possamos identificar e proceder com regularização.

O objetivo da Biblioteca da Amazônia na disponibilização das versões digitais é a preservação da memória e difusão da cultura do Amazonas e região norte do Brasil, sem prejudicar os direitos patrimoniais do autor, herdeiros ou quem possuir o direito de uso.

O uso destes documentos digitais, digitalizados ou nascidos digitais são apenas para fins pessoais (privado), sendo vetada a sua venda, edição ou cópia não autorizada.

Lembramos, que esses materiais podem ser encontrados nos acervos do Sistema de Bibliotecas Públicas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa e seus parceiros.

ACERVOS DIGITAIS

https://beacons.ai/cdmam_sec

FALE CONOSCO

(92) 3090-6804
cdmam@cultura.am.gov.br
acervodigitalsec@gmail.com

Secretaria de Cultura e Economia Criativa

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA DA AMAZÔNIA - CDMAM

CENTRO CULTURAL DOS POVOS DA AMAZÔNIA